ANNO LXXIII — Quarta-feira — 10 de Março de 1897 — **NUMERO 55**

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Março, ás 7 horas da noite (recebido na estação ás 10 horas e 30 minutos).

No dia 4 chegou á Bahia, Menezes, sendo portador da seguinte parte do combate, dada pelo Major Cunha Mattos:

« No dia 3 levantámos acampamento do rancho Vigons e seguimos a direcção de Canudos, tendo o Coronel Moreira Cesar combinado marchar legua e meia e descansar um dia, para seguir com destino a Vasabarris afim de bombardear Canudos. Ancioso de liquidar tudo, porém, no dia 3, convidou os officiaes ao assalto, o que foi por elles acceito.

A's 11 1/2 horas do dia, extendida a força em ordem de batalha, fez a artilheria bons seis tiros convergentes sobre a velha igreja collocada no centro do povoado e poderoso reducto do inimigo.

O Coronel Moreira Cesar ordenou o assalto e ficou na imminencia proxima, onde uma bala de fuzilaria inimiga veio alcançal-o na cabeça e prostrou-o por terra.

O Coronel Tamarindo assumio o commando.

Transposto o rio, atacaram o 16 pela esquerda, o 7.° e 9.° pela direita, e o commandante em chefe, Coronel Tamarindo, tambem avançou á frente da ala esquerda do 7°. A ala direita deste apoderou se de 12 casas que serviam de reductos.

A policia e o 16 sem mais munições deixaram a esquerda, e todo o fogo convergio assim para a ala direita do 7.°; e vendo o Coronel Tamarindo o sacrificio inutil da ala esquerda do 7.° e do 9.° de cavallaria, retirou a ala para a cerca entrincheirada ao lado do rio

Intensa fuzilaria fez logo cahir officiaes e praças, fazendo muitos feridos, inclusive o Coronel Tamarindo, que o foi levemente na coxa e nadega, sendo o combate sustentado até ás 6 1/2 horas sem tomar-se a praça, de sorte que retiraram as forças e acamparam n'um alto distante uns 600 metros.

A's 11 horas da noite, reunida a officialidade, foi resolvida a retirada; e toda a noite levou-se em busca de feridos.

A's 5 horas da manhã foi o Coronel Tamarindo chamado para verificar a morte do Coronel Moreira Cesar, que muito contristou

Após, mettidos os feridos dentro de quadrado e immenso comboio, os cargueiros com munição, fez-se a retirada pela madrugada sob vivo fogo; e depois de uns 200 metros atacou o inimigo os flancos da rectaguarda, fazendo retirar muitas guardas avançadas e as que permaneceram sustentaram o fogo com galhardia, e tendo cortado ao mesmo tempo a rectaguarda e tomado a artilheria com sacrificio das guarnições e do bravo commandante Salomão Rocha, que foi ferido, bem como o 1.° Tenente Marco Pradel.

O Coronel Tamarindo foi varado por uma bala. Os conductores dos feridos abandonam-os e são sacrificados

E' enorme o numero dos extraviados, que procuro reunir, tendo escapado milagrosamente.

Morreram Moreira Cesar, Tamarindo, Bahia, Pires Ferreira, Polly Coelho, Vanique Mattos, Olympio e outros officiaes do 9.°, 16 e policia, cujos nomes ignoro. A' ultima hora constou-me a morte do Capitão Villarim.

De officiaes feridos o numero é pequeno, os extraviados são numerosos

Cumbe, 5 de Março.—*Cunha Mattos*, Major. »

— O vapor *Carlos Gomes* segue amanhã para a Parahyba para conduzir dous batalhões.

D'aqui para a Bahia seguirá o 5.° regimento de artilheria e seis metralhadoras.

Aquelle vapor trará dois batalhões do Ceará e d'ahi, e outros dous do sul engrossarão as forças sob o commando do General Arthur Oscar.

Os cruzadores *Quinze de Novembro* e *Andrada*, seguiram para a Bahia aquelle e para o Recife este

O *Tymbira* vai estacionar na Bahia.

— Está exonerado do commando do 3.° districto militar o General Roberto Ferreira, que foi substituido pelo General Thomaz Cantuaria.

— O governo cessará ao coronel Jacques Ourique a licença de residir na Bahia.

— Continuaram hoje a percorrer a cidade grupos dando vivas ao Marechal Floriano, Moreira Cesar e outros.

— Muitas casas de commercio hastearam bandeiras em funeral.

— Desde hontem o ministro da guerra ordenou luto por oito dias no exercito.

— Convocam-se *meetings* e reuniões de clubs republicanos.

— Os proprietarios de jornaes destruidos, pediram garantias ao governo.

O Sr. Ministro do Interior ordenou ao Chefe de Policia que proceda com rigor para descobrir os autores dos assaltos aos jornaes, bem como á residencia do Coronel Gentil de Castro, á rua do Passeio, que ficou em completa ruina.

— Os monarchistas foragidos são procurados por grupos de exaltados.

— Na rua do Ouvidor é grande o panico do commercio, que a qualquer movimento da policia fecha precipitadamente seus estabelecimentos.

— Os jornaes republicanos appareceram hoje de luto.

— Hontem á noite recebeu o governo telegrammas da Bahia, que pouco adiantam a parte já conhecida.

— A taxa cambial baixou a 7 3/8.

Rio de Janeiro, 8 de Março, ás 10 horas da noite (recebido na estação ás 4 horas da manhã de 9).

Hontem a casa de residencia do Coronel Gentil de Castro, proprietario do *Liberdade*, foi assaltada e damnificada bastante.

— O ministro da justiça ordenou se levantasse inquerito sobre os acontecimentos de hontem.

— Os theatros suspenderam em manifestação de pezar.

— O vapor *Carlos Gomes* segue amanhã com destino á Parahyba para trazer tropas para a Bahia.

— O Conselho Municipal votou uma moção de pezar.

— Houve uma simples manifestação hostil em frente do *Jornal do Brazil*.

— A taxa cambial esteve á 8.

S. Paulo, 8 de Março.

Foi empastellado o *Commercio de S Paulo*.

Nas ruas centraes apinha-se a população.

Está chovendo.

Rio de Janeiro, 8 de Março, ás 10 horas e 15 minutos da noite (recebido na estação ás 3 horas e 40 minutos da manhã de 9).

Seguio neste momento para o Arsenal de Marinha, afim de embarcar no *Carlos Gomes*, o 5.° regimento de artilheria, que vai para a Bahia.

Em sua passagem pela rua do Ouvidor foi muito victoriado.

Acompanham o mesmo regimento 14 boccas de fogo e 6 metralhadoras.

Rio de Janeiro, 8 de Março (recebido na estação á 1 hora e 40 minutos da manhã de 9).

Os *Jornaes do Commercio* e do *Brazil*, bem como o *D. Quixote* estão guardados pela policia, afim de prevenir quaesquer tentativas de aggressão.

— Foi assassinado em um trem o Coronel Gentil de Castro por Francisco Xavier.

— O Presidente da Republica toma medidas energicas no interesse de manter a ordem publica.

AVULSO

Maceió, 8 de Março.

Hontem foi eleita a directoria da — Perseverança e Auxilio dos Caixeiros.

A nova directoria compõe-se dos senhores;

Presidedte, Joaquim da Silva Costa

Vice-presidente, Antonio Murta

Secretarios, Fausto de Almeida e José Avelino.

Thesoureiro, Adolpho de Figueiredo.

Procurador, Manoel Vianna.

Bibliothecario, Arthur Besonchet.

Adjunto, Manoel Cerqueira.

Commissão fiscal, Salvador Costa, Manoel Velloso e Arthur de Carvalho.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE MARÇO DE 1897

Questão de Creta

Ainda uma vez obedece ás inspirações de paz este momento em que as ondas revoltas encapelavam-se ameaçadoras em torno deste immenso rochedo alcantilado e ingreme, sobre o qual os povos procuram manter-se, sustentando-se firmes em busca da grandeza do seu destino, e do crescimento dos seus elementos de força, e em que não podem mover-se livremente e proseguir na jornada, sem encontrarem-se com obstaculos que, para serem destruidos, necessitam que elles espedacem-se no terrivel choque da guerra, qual abysmo que os deve tragar, e que sobre o campo onde levantam-se os esplendores do sol das victorias, abram-se os cemiterios e as ruinas.

A necessidade de destruir para crescer e desenvolver, é esta a grande divisa da guerra.

Quando recentemente annunciavam-se os perigos que corriam na conservação da paz na Europa, onde hoje uma guerra seria a guerra das nações, acreditamos que ainda uma vez mais um sacrificio seria feito em favor da paz. O proposito em que está a Grecia de reivindicar a ilha de Creta, onde domina exclusivamente a nacionalidade grega, precipitaria inevitavelmente acontecimentos que em outras condições podiam ser evitados.

Os negocios relativos á grande questão do Oriente seguiam, pois, um curso fatal, e para evital-os, seria preciso no ultimo caso conter a disposição dos Gregos que vinham em auxilio dos insurrectos de Creta, transportando tropas para a ilha, que vinham disputal-a com fervor como territorio da propria patria.

Não deixaram as potencias européas que os acontecimentos seguissem o seu curso, sustentando a Grecia a lucta com a Porta, disposta a repellir a intervenção grega.

O exercito turco na Macedonia foi mobilisado, e muitos batalhões seguiram para as fronteiras da Grecia, dispostos a repellir a invasão. O conflicto entre gregos e turcos nas fronteiras da Macedonia é imminente, emquanto que tropas gregas desembarcaram na ilha de Creta, onde tiveram de combater os musulmanos sem conseguirem resultado favoravel.

As potencias estrangeiras reclamaram do governo grego a abstenção da remessa de tropas para Creta, e logo que constou aos commandantes das esquadras estrangeiras o desembarque de tropas na ilha, fizeram-na occupar pelas forças de guarnição; eis o que deu logar, como é presumivel, ao bombardeio por dez minutos que teve logar sobre o acampamento dos insurrectos.

Os gregos, não obstante, continuam sem querer desistir do proposito de annexar a ilha, e para isso são animados pelas disposições revolucionarias.

E' para collocar os ottomanos em igualdades de condições aos gregos, que as potencias notificaram ao Sultão não mandar por sua vez tropas para a ilha de Creta, assim como propozeram-lhe conceder a autonomia da ilha, ficando ella sob o protectorado da Turquia. Ou terão os gregos de respeitar esta resolução, dissuadir-se da annexação que têm em vista, ou terão de expor-se á uma lucta com nações poderosas que viriam até ameaçar a propria independencia da Grecia.

No meio do cháos da politica européa em relação á politica do Oriente, não pode-se deixar de descobrir neste accordo entre nações divididas por antagonismos profundos, uma transacção em que, nem as vistas e opiniões de umas ou de outras prevaleceram. Eis porque dissemos, deu-se mais ainda um sacrificio em favor da paz, como se podia prever.

Emquanto assim considera-se, o desfecho da questão todavia não parece definitivo. e alguma razão ha para duvidar se que fique apagada a faisca que poderia ter causado não pequeno incendio.

Tem-se duvidado, e não sem alguma razão, que a Grecia não teria tomado esta attitude, dispondo-se a sustentar uma guerra contra a Turquia, se não tivesse previamente contado com o apoio pelo menos de algumas potencias interessadas na questão do Oriente.

De facto, o movimento suscitado pela Grecia, chegou, senão *in totum*, ao menos parcialmente, ou em grande parte, ao resultado desejado por aquellas nações que desejam o desmembramento do imperio ottomano, ou são naturalmente infensas ou extremamente adversas áquella nação.

As influencias oppostas, para chegarem a um accordo, cambinaram-se, como as circumstancias podiam permittir As potencias que favorecem o desmembramento da Turquia influiram para ser acceita a autonomia de Creta, emquanto que as demais, cedendo neste ponto, fizeram admittir por sua vez a restricção de manter-se o protectorado da Turquia sobre a ilha.

Mas se os Gregos proseguirem nos seus intentos e algumas das potencias desinteressadas tiverem de coagil-os pelas armas, consentirão as demais nesta intervenção armada contra uma causa que favorecem? Eis onde deve achar-se a possibilidade de futuras difficuldades que os factos podem ir engendrando, desfazendo n'um dia o que em proveito da paz fôra feito no dia anterior.

Em todo o caso. e em ultima hypothese, se preciso ainda fôr, um ultimo sacrificio ainda será feito em favor da paz. A ilha de Creta ficará realmente autonoma, em prejuizo do protectorado turco,

A annexação á Grecia é que não encontra base no interesse de ordem superior que venha estabelecel-a; mesmo as nações adversas ao desmembramento da Turquia, como a Allemanha, preferem a autonomia de Creta a sua annexação á Grecia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, EM RECTIFICAÇAO AO DO DIA 3 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. General Commandante do 2° Districto Militar.—O Director do Presidio de Fernando de Noronha em telegramma de hontem datado communicou ter o commandante do respectivo destacamento pedido que as praças fossem fornecidas de generos de primeira necessidade, á credito pelo almoxarifado até que recebam os seus vencimentos e consultou se devia attender a semelhante pedido.

Respondendo ao mesmo funccionario autorisei-o a fazer dito fornecimento; o que tenho a honra de participar-vos para o vosso conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Acabo de providenciar no sentido de ser remettida ao Director do Presidio de Fernando de Noronha a guia de soccorrimento do sentenciado militar Virgilio Lins Barretto que alli se acha em cumprimento da pena de 12 annos de prisão a que foi condemnado por crime de homicidio, o que vos participo em resposta ao vosso officio n. 623 do 1° do corrente.

— Ao Sr. Desembargador Joaquim da Costa Ribeiro.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 27 de Fevereiro ultimo e fico sciente de ter se encerrado na mesma data o concurso a que se procedeu n'esse Tribunal para o provimento dos lugares vagos de Juizes de Direito de Cabrobó e Aguas Bellas, tendo sido approvados e classificados seis candidatos inscriptos, cujos nomes mencionastes em dito officio.

— Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda transmittir-vos, conforme solicitou o Sr. General Commandante do 2° Districto Militar, a inclusa guia do sentenciado militar Virgilio Luiz Barretto, que se acha nesse Presidio cumprindo a pena de 12 annos de prisão a que foi condemnado por crime de homicidio.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 3 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador, manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima referente ao mez de Fevereiro do corrente anno.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 3 de Março de 1897.

Officios:

Ao Prefeito do municipio de Leopoldina.—Declaro-vos que não tendo ainda terminado os prazos marcados aos professores designados para regerem as cadeiras desse municipio, deixo de providenciar sobre o assumpto de vosso officio, a que respondo, de 15 de Fevereiro findo.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me a professora Maria Rosa Pereira e tendo em vista a informação n. 62 de 27 do mez findo do inspector geral da Instrucção Publica, declaro-vos, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, no periodo de 1 a 19 de Janeiro ultimo, as quaes estão comprehendidas no prazo marcado para tomar posse da cadeira de Alagôa de Baixo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 3 de Março de 1897.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 794$600, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante o mez de Fevereiro ultimo, nas fiscalisações da Drayagem e Illuminação, devendo correr a despeza com esse pagamento pelo art. 2.° § 2.° n. 27 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª directoria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 4 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz do 1.° districto do municipio desta capital.—Os promotores publicos da capital representaram sobre a conveniencia de serem devidamente renumerados os actuaes officiaes de justiça pelos serviços que prestam no fôro criminal, visto como a falta de recompensa pecuniaria tem dado lugar a que muitos delles deixem de comparecer ás audiencias criminaes e aos respectivos cartorios, tornando assim impossivel o andamento dos feitos.

Carecendo o governo de competencia para fixar ordenado a esses serventuarios e na ausencia de verba na lei orçamentaria vigente para semelhante despeza, resolvi entender-me a respeito do assumpto da representação com os juizes de direito desta capital, aos quaes demonstrei a necessidade de servirem perante elles os mesmos officiaes que servem perante os juizes de districto, pois que assim não teriam os officiaes sómente o trabalho criminal que, póde-se dizer, não é retribuido.

Reconhecendo que por esse modo facilmente podia ser resolvida a questão, disseram-me elles que estavam promptos a nomear seus officiaes aquelles individuos que lhes fossem indicados pelos juizes do districto e que tivessem a precisa idoneidade para o cargo; o que tudo levo ao vosso conhecimento para os devidos fins.—Igual aos Drs. Juizes do 2.°, 3.°, 4.°, 5.°, 6.°, 7.° e 8.° districto do municipio da capital.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 4 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 179, de 2 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.° § 2.° n. 55, da lei do orçamento vigente, a Angela Maria Machado, mãe do musico do 1.° batalhão de infanteria estadoal Martinho Bezerra Machado, fallecido em 23 de Dezembro do anno findo, a importancia de 33$000 correspondente aos vencimentos a que tinha direito no referido mez.

— Ao Sr. Dr. Promotor Publico do municipio da Pedra.—Em resposta á consulta constante do vosso telegramma de 9 do mez findo, declaro-vos que as praças que deram lugar a evasão de um individuo pronunciado nesse municipio devem ser processadas no fôro criminal commum.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, a folha do pessoal occupado no serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, durante o mez de Fevereiro do corrente anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 4 de Março de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Wilson Sons & C. a quantia de 1:000$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos pelo fornecimento de vinte tonelladas de carvão Cardiff—para a machina electrica da Casa de Detenção, devendo a despeza correr pelo art. 2° § 2° n. 51 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Manoel Baptista, a quantia de..... 60$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de tres canôas com areia doce para as obras dos fornos de incineração do lixo, devendo a despeza correr pelo credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir a João Presciliano da Costa, as apolices que recolheu aos cofres do Thesouro do Estado, como caução, para habilitar-se a concurrencia annunciada pela Secretaria da Industria, para os reparos da ponte da Boa Vista, visto como da informação prestada pela 3ª Directoria dessa Repartição, em officio sob n. 51 de 23 de Fevereiro findo, verifica-se que não foi acceita a proposta apresentada e fica assim respondido vosso officio sob n. 159 de 17 d'aquelle mez.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Fonseca Irmãos & C., a quantia de 191$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de dez barricas com cimento destinado ás obras dos fornos de incineração do lixo e das galerias de esgoto, devendo a despeza correr do seguinte modo:

Art. 2° § 2° n. 32 da lei orçamentaria vigente 93$000.

Credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo 98$000.

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Cardoso & Irmão, a quantia de... 402$150, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documento juntos, pelo fornecimento de 50 chapas de ferro para os reparos das galerias de esgoto, devendo a despeza ser effectuada pelo art. 2.° § 2° n. 32 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 1.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Laurentino Pires de Carvalho, a quantia de 28$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de 50 kilos de cal branca para a Casa de Detenção e materiaes para as obras dos fornos de incineração do lixo, devendo a despeza correr do seguinte modo:

Art. 2° § 2.° n. 31 da lei orçamentaria vigente $000.

Credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo 278$000.

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Laurentino Pires de Carvalho, a quantia de 57$500, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de materiaes para as obras das galerias de esgoto, devendo a despeza correr pelo art. 2.° § 2.° n. 32 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 5 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 181 de 3 do corrente, mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Job de Albuquerque Dinoá, a quantia de conto sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta réis... (1668$660) a que tem direito por haver exercido durante vinte dias do mez de Junho ultimo o cargo de Promotor Publico do Municipio de Taquaritinga.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que, segundo participou o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em officio de hontem, o cidadão José Francisco da Fonseca Galvão Filho prestou juramento e assumio na mesma data o exercicio interino do cargo de Amanuense d'aquelle Tribunal, em substituição do bacharel Alberto de Oliveira Coelho que entrou no gozo da licença de 3 mezes, que lhe foi concedida por portaria de 25 de Fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 5 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 1.° batalhão de infanteria estadoal.—Tendo de realizar-se amanhã, á 1 hora da tarde, no Paço da Camara dos Srs. Deputados, a abertura solemne do Congresso Estadual em sessão ordinaria, recommendo-vos que providencieis para que, pelo batalhão de vosso commando, seja dada a guarda de honra.

— Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2.° batalhão de infanteria estadoal.—Autoriso-vos a excluir do estado effectivo do batalhão, sob vosso commando, o primeiro sargento Antonio Simões Pimenta, visto haver sido em inspecção de saúde, considerado incapaz para o serviço.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Repartição da Questura Policial, referente ao mez de Fevereiro do corrente anno.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Março de 1897.

Officios:

Ao Dr. 1.° Secretario da Camara dos Srs. Deputados.—Em resposta ao vosso officio n. 7 de 4 do corrente, declaro-vos que fico sciente de haver numero sufficiente de Srs. Deputados para a abertura da 3.ª sessão ordinaria da segunda legislatura do Congresso deste Estado.

— Igual ao Dr. 1.° Secretario do Senado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 8 de Março de 1897.

Orestes Alves da Silva, capitão da 3.ª companhia do 2.° batalhão de infanteria estadoal, requerendo tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Remettido á junta medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado.

Severino José Eleuterio, alferes reformado do 1.° batalhão estadoal, requerendo para que lhe seja paga a quantia de 65$322, a que tem direito de 14 dias de soldo, etapa e gratificação.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

MUTILADO

ILEGIVEL

Tranquilino Soares de Lima, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ter andamento os autos do seu processo.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Timbaúba.

Bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente de Litteratura Nacional do Instituto Benjamin Constant, requerendo 3 mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Sim, com ordenado.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Março de 1897

Fielden Brothers, pedindo pagamento do gaz consumido na illuminação publica, durante o mez de Fevereiro ultimo.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Benvenuto Correia Cabral, ex-conductor das obras publicas, pedindo para ser nomeado conductor de 1.ª classe do 4.º districto, que se acha vago.— Informe a 3. directoria da Secretaria da Industria.

O detento Felix Ferreira da Cunha, pedindo pagamento de sete carrinhos de mão, fornecidos á terceira directoria desta Secretaria.—Informe a terceira directoria da Secretaria da Industria.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 9 de Março de 1897

Justino José de Souza, pedindo licença para expôr á venda o seu preparado denominado "Xarope de Salsaparrilha de Souza".—Como requer, pagando o sello e emolumentos de licença.

Christiani & C., pedindo para ser inspeccionado o andar terreo do predio n. 44 sito á rua do Barão da Victoria.—Ao Dr. Commissario do 1º districto para inspeccionar.

O Official,
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª.—N. 40.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 9 de Março de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, á ordem do delegado do 1.º districto da Capital, Manoel da Paciencia, José Riachão de Oliveira, José Francisco da Silva, Beatriz Maria da Conceição, Maria da Paz e Jovina da Piedade do Monte, como desordeiros.

Sobre o caso do defloramento de Edmunda, julgo conveniente transcrever as peças infra, pelas quaes se verifica:

Que, Edmunda interrogada em 10 de Agosto do anno passado pelo delegado do 1.º districto, declarou ter 25 annos de idade, que corresponde a da certidão publicada na parte de 16 de Fevereiro;

Que mais tarde, em 18 de Fevereiro deste anno, interrogada pelo delegado do 2.º districto da Capital, affirmou ter 19 annos e haver sido baptisada na matriz de Santo Antonio, no anno de 1879;

Que dos livros de lançamentos da referida freguezia, referentes aos annos de 1875 ao de 1885, não consta o de Edmunda;

Que esta não foi espancada;

Que constituiu advogado ao Dr. Antonio de Albuquerque Mello, e portanto está excluida da excepção creada pelo art. 274 § 1.º do Codigo Penal em favor das menores offendidas em sua honra.

Termo de declarações feitas por Edmunda Adelina de Lemos:

Aos dez dias do mez de Agosto de 1896 n'esta cidade do Recife e Secretaria da Questura Policial, presente o tenente Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, delegado do 1.º districto da Capital, commigo escrivão do seu cargo, compareceu Edmunda Adelina de Lemos, com 25 annos de idade, solteira, natural d'este Estado residente á rua Estreita do Rosario, sabe ler e escrever e fez as seguintes declarações:

que conhece João Maria Pereira Coelho já ha 3 annos, com o qual a cerca de 2 annos ella declarante entretinha namoro;

que desde esse tempo José Maria frequentava sua casa com o seu e com o consentimento de toda a sua familia;

que em uma consulta que teve ella declarante com o irmão de José Maria, ficou assentado sahir ella declarante de sua livre e espontanea vontade para ir para a companhia do referido José Maria, que disse-lhe casar-se com ella declarante até o mez de Dezembro vindouro;

que em Junho proximo passado foi ella declarante offendida em seu pudor pelo referido José Maria em um 1.º andar de n. 29 sito á mesma rua Estreita do Rosario, onde tem casa de costureiras a sua irmã Maria Adelaide de Lemos e na qual ella declarante tambem trabalhava;

que ella declarante foi offendida em seu pudor em um dia do mez de Junho ultimo pelas 7 horas da manhã, na casa já referida, sendo de notar que alli pernoitara o alludido José Maria com o consentimento da socia de sua irmã, de nome Marianna Meira;

que ella declarante foi pedida em casamento pelo referido José Maria em dias do mez de Junho proximo findo.

E nada mais havendo declarado, deu-se por findo o presente termo, que vai assignado pelo mesmo delegado, pela declarante e por mim, Gaspar Fragoso de Albuquerque, escrivão que o escrevi.

Bartholomeu Sophocles W. Coelho Meira de Vasconcellos, Edmunda Adelina de Lemos, Gaspar Fragoso de Albuquerque.

Auto de perguntas feitas a Edmunda Adelina Lemos do Amaral.

Aos 18 dias do mez de Fevereiro do anno de 1897, n'esta cidade do Recife e Secretaria da Questura Policial, presente o bacharel José Antonio Pinto Junior, delegado do 2.º districto da capital, commigo abaixo assignado escrivão a seu cargo, compareceu Edmunda Adelina Lemos Amaral, com 19 annos de idade, solteira, natural d'este Estado, moradora á rua de Rangel n. 38, 2.º andar, sabe ler e escrever, e ás perguntas que lhe foram feitas respondeu do modo seguinte;

que no dia 31 de Janeiro proximo passado ella respondente foi por volta das nove horas da noite á casa de José Maria Pereira á rua Duque de Caxias n. 76 pedir dinheiro para seu alimento, como era de costume receber todas as semanas, e subindo ao sobrado foi por elle empurrada de escada a baixo, não cahindo por ter-se sustentado na porta com o braço direito sobre o qual elle bateu por diversas vezes com a mesma porta fazendo-lhe diversas echymoses e deslocando o cotovello;

que depois disto ella respondente retirou-se indo para sua casa;

que foi pedir dinheiro a José Maria Pereira porque, como já disse acima, era costume receber d'elle todas as semanas a quantia de 10$000 para seu sustento, visto ter elle a tirado da casa de sua irmã á rua Estreita do Rosario e depositado onde ella actualmente móra;

que ella respondente foi deflorada por José Maria Pereira no dia 14 de Julho do anno passado, n'uma casa defronte da de sua irmã onde ella trabalhava em costuras, promettendo casamento;

que sahindo ella respondente no dia 1. de Agosto para fazer entrega de algumas costuras, encontrou na rua Larga do Rosario, José Maria Pereira, que propoz sahir ella de casa de sua irmã e ir morar com elle em uma casa que já tinha alugada, promettendo-lhe effectuar o casamento o mais breve possivel, o que ficou combinado entre ella respondente e elle para o dia 2 de Agosto;

que ella respondente sahio da casa da sua irmã cerca de 8 horas da noite, por sua livre e espontanea vontade, fiada na promessa por elle feita de casar-se e veio reunir-se a elle José Maria Pereira que estava esperando-a n'uma esquina da rua Estreita do Rosario, indo em seguida com elle para a rua Rangel n. 38, 2.º andar, onde ficou depositada e onde mora actualmente casa esta alugada para tal fim;

que com ella respondente ficou morando nesta casa até o dia 15 de Setembro do anno passado, depois do qual nunca mais voltou, ficando, porém, dando-lhe todas as semanas 10$000 e pagando-lhe a casa até o dia 31 de Janeiro proximo passado;

que ella respondente constituio o Dr. Antonio de Albuquerque Mello seu advogado;

que ella respondente baptisou-se na matriz de Santo Antonio e segundo uma nota fornecida por sua irmã Mariana Adelaide de Lemos Amaral;

que ella respondente baptisou-se em 5 de Maio de 1879, tendo nascido em 20 de Dezembro de 1878;

que constituio o Dr. Antonio de Albuquerque Mello, seu advogado para tratar de seus papeis de casamento.

E por nada mais ter respondido nem lhe ser perguntado, deu-se por findo este auto que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Delegado, por ella respondente, por seu advogado, Dr. Antonio de Albuquerque Mello, que se achava presente e por mim Antonio Pinangel de Albuquerque, escrivão que o escrevi.—José Antonio Pinto Junior.—Edmunda Adelina de Lemos Amaral.—Antonio de Albuquerque Mello.—Antonio Pinangel de Albuquerque.

Francisco Joaquim da Silva, Presbytero Secular e vigario collado da freguezia de Santo Antonio, etc., etc.

Certifico, que revendo os lançamentos dos baptismos nesta freguezia nos annos de 1875 a 1885 não encontrei o de Edmunda, filha legitima de Hermino Ernesto de Lemos Amaral e Henriqueta de Lemos Amaral.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 5 de Maio de 1897, vigario Francisco Joaquim da Silva.

Questura Policial do Estado de Pernambuco.—Serviço de medicina legal.

Os medicos legistas da Questura Policial, examinando, á requisição do Dr Questor Policial do Estado, no dia 19 de Fevereiro de 1897, ás 12 horas da manhã, no edificio da Questura Policial, D. Edmunda Adelina de Lemos Amaral, de 19 annos de idade, côr branca, natural de Pernambuco, de estatura mediana, de constituição fraca, temperamento nervoso, moradora á rua do Rangel n. 38, ferida á rua Duque de Caxias, profissão serviço domestico, estado solteira, encontraram a região do cotovello direito, que a examinada accusa ter sido contuso, em seu estado de integridade physica, não se notando neste lesão alguma; e assim respondem ao 1.º quisito não; aos demais prejudicados.—Dr. Augusto da Costa Gomes, Dr. João Maria Seve.

Illm. Sr. Tenente Delegado do 1º districto da capital—Antonio de Albuquerque Mello, advogado constituido por Edmunda Adelina Lemos Amaral, requer a V. S. que se digne de mandar juntar, as diligencias procedidas por esta delegacia com relação ao rapto feito por José Maria Pereira, a procuração junta, para fins legaes e dar andamento ás mesmas diligencias.

Nestes termos.—Pede deferimento.—E. R. M.

Recife, 11 de Agosto de 1896.—*Antonio de Albuquerque Mello.*

Pelo presente instrumento de procuração particular por mim escripta e assignada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto 1896, constituo meu bastante procurador e advogado o Dr. Antonio de Albuquerque Mello, especialmente para tratar de qualquer acção, civil, criminal e commercial, neste Estado ou em outro qualquer deste paiz em que eu for autora ou ré, podendo para isso requerer, procurar judicial ou extrajudicialmente, seguir as causas tanto inferior ou na superior instancia, tratar de todas as preliminares e incidentes, interpor todos os recursos e aggravos, embargar e appellar de qualquer despacho ou sentença, produzir, inquirir ou reperguntar testemunhas, dar por suspeito quem lhe parecer e bem assim acompanhar, responder por mim qualquer acção, que me for proposta, e finalmente substabelecer esta procuração se convier no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes, o que tudo como se por mim for feito darei por firme e valioso, e retificarei, se necessario for.

Recife, 11 de Agosto de 1896.—*Edmunda Adelina de Lemos Amaral.*

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Cabrobó, que no dia 24 do mez passado, em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou a cadeia respectiva, encontrando oito detentos, sendo todos pronunciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

O alferes João Izidoro de Albuquerque participou-me, que durante a noite de hontem rondou as patrulhas e guarnição da cidade, nada encontrando digno de menção.

Em data de hontem o cidadão Pedro Velho do Rego Barreto assumio o exercicio do cargo de delegado do 1º districto de Jaboatão, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Março de 1897

Ayres Ferreira da Cruz.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

— Banco da Republica, Manoel José de Lima, Alfredo Marques e Maria Josepha do Rosario.—Ao Porteiro para entregar.

— Antonia Peregrina Cavalcanti de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

— Bonomio Rosa de Lima Leal, Ismenia Ayres da Silva, Manoel Berto Carneiro da Silva, Antonio Pereira Simões, Fielden Brothers, José de Moraes Magalhães, Arthur Antero de Medeiros Furtado, Severino José Eleuterio, Francisco Leopoldo Marinho de Souza, Joaquim da Rocha Valle e Constantina Maria Alves de Menezes.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 5 de Março de 1897

Arthur Antero de Medeiros Furtado, 3º official da Recebedoria, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saúde.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Março de 1897

Antonio Ignacio Barboza, João Evangelista da Silva, Joaquim José da Silva, Francisco Januario da Silva, Bellarmino Juvencio de Souza, Severiano Campos, José Eleuterio da Silva.—Deferido.

Thesoureiro do Derby Club.—Sim, mediante recibo.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2415—DE 29 DE JANEIRO DE 1897

Altera o art. 9.º das instrucções regulamentares approvadas pelo decreto n. 8.069, de 3 de Maio de 1881, em vigor na Estrada de ferro Limoeiro.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Great Western of Brazil Railway Company Limited*, resolve que o art. 9.º das instrucções regulamentares approvadas pelo decreto n. 8.069, de 3 de Maio de 1881, em vigor na estrada de Ferro do Limoeiro, fique assim alterado:

Art. 9.º O viajante encontrado no trem sem bilhete pagará o preço da viagem e mais 20 % contados da estação inicial da partida do trem, se não provar que entrou em outra; ou contados desta, si o provar.

O viajante encontrado no trem com bilhete não carimbado ou perempto, além de pagar o preço da viagem, como acima, fica sujeito á multa de dez mil réis (10$000).

Considera-se perempto o bilhete que indicar dia ou trem diverso do da arrecadação e o de ida e volta que tiver excedido o prazo.

Capital Federal, 29 de Janeiro de 1897, 9.º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.
Joaquim D. Murtinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 2 do corrente.

Em sua edição de 25 do passado deu o *Diario Official* o edictorial seguinte:

« A data em que foi promulgada a Constituição da Republica teve a mais digna e brilhante das commemorações, nos testemunhos vivos e eloquentes do apreço e sympathia com que foram saudados os poderes publicos, investidos da honra e da responsabilidade de velar pela força e prosperidade das instituições vigentes.

O governo, agradecendo tão solemnes demonstrações de respeito e fidelidade ao regimen instituido, sente-se profundamente apoiado na opinião nacional, e, excusado é dizer,—taes são a lealdade e dedicação das classes armadas ao estatuto promulgado,—que tem no Exercito e na Armada um só pensamento, uma unica vontade em defesa da Republica

Convicto de que só pela paz, pela ordem e pelo trabalho póde o paiz engrandecer-se, moral, politica e economicamente, deseja o Povo Brazileiro que, á sombra das leis liberrimas que possue, tenham expansão as suas actividades e fecunda remuneração os seus labores.

Os que—raríssimos felizmente—procuram reviver o dominio de uma forma, extincta pelas tendencias e pelos habitos de todos os paizes americanos, e aconselham essa retrogradação com os processos e meios os mais violentos ou perversos, devem ter visto, nos factos de hontem, a advertencia elevada e salutar do que a Republica, mais feliz do que o Imperio, não tem sómente o prestigio das formulas officiaes; possue mais do que isto: a coragem, a firmeza e a decisão de quem morre por ella.

Fique tranquilla a Nação: as ameaças que se insinuam contra a sua ordem constitucional, nenhum valor real podem ter; incidentes manejados pelos que sugaram dos seus institutos de credito, os recursos com que compram armas e munições; para explorar o fanatismo e a ignorancia de pobres populações sertanejas terão o seu termo final e completo; e dentro da lei ha de haver punição para os verdadeiros culpados.

Serenos e fortes serão aquelles a quem está confiada a guarda da Constituição de 24 de Fevereiro.»

Parece que o Sr. Dr. Amaro Cavalcante, Ministro da Justiça, se occupa neste momento de estudar o direito a vencimentos, que, pelo art. 6.º das disposições transitorias da Constituição foi garantido aos antigos magistrados.

Como se sabe, o Governo aposentou-os com os vencimentos correspondentes ao tempo de serviço e o Supremo Tribunal Federal considerou esse acto inconstitucional.

— Foram assignados os seguintes decretos do Ministerio da Guerra:

Transferindo os capitães Viriato da Cruz e Thomaz Augusto Monteiro, este do 11º regimento de cavallaria para o cargo de ajudante do 5.º e aquelle do 5.º para o 2.º esquadrão do 11. da mesma arma.

Revertendo a 1.ª classe o 1.º tenente Antonio Augusto Moreira e o alferes Plinio Mario de Carvalho, este aggregado á arma de infantaria e aquelle á de artilharia.

Nomeando alferes-alumno os seguintes alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul.

Narciso José Moreira, Ernesto Manoel Moré, Joaquim Ignacio da Silveira Junior, João Raphael de Azambuja, Moysés Alves da Silva, Raphael Bandeira Teixeira e Henrique Avila Junior.

— Estão nomeados: 2.º escripturario do hospital militar da Bahia, Eulstio Martins e agente da enfermaria da Escola Gratis do Exercito, nesta Capital, o alferes do 6º batalhão de infanteria, Manoel Onofre Pinheiro Junior.

— Foram transferidos na arma de infanteria os alferes: Octaviano da Silva Neves, do 29º para o 35º; Bernardo de Araujo Gadilho, do 12º para o 2.º; Manoel Verissimo da Costa, do 12º para o 29º; Manoel Joaquim do Rego, do 12º para o 33.; e Osorio Barbalho Simonetti, do 31. para o 17º.

— Está classificado no 18. de infanteria o tenente João José de Sant'Anna, promovido a este posto por decreto de 15 do corrente.

— Por decreto de 22 do passado, foi promovido no corpo da armada a 1.º tenente o 2.º tenente Eduardo Orlando Ferreira, por antiguidade.

— O Inspector da Alfandega de Macahé está autorisado a nomear seis despachantes.

— Está nomeado Joaquim Fernandes de Carvalho, para o cargo de Administrador dos Correios do Estado de Goyaz.

— Foi publicado o seguinte decreto:

« O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que para commemorar a inauguração da estatua do marechal Manoel Luiz Osorio, que tão alto elevou o nome brazileiro na campanha do Paraguay, foram concedidas por decreto de 12 de Novembro de 1894 a todos os officiaes superiores e subalternos, reformados e honorarios do exercito, com serviços daquella campanha, as honras dos postos immediatos aos que então tinham até o posto de coronel, inclusive:

Considerando que não foram indifferentes os serviços prestados naquella época por ambas as corporações, porquanto combatiam unidos o exercito e armada pelo mesmo ideal, que era a honra da Patria, e

Considerando que pelo art. 85 da Constituição da Republica os officiaes da armada devem ter as mesmas patentes e vantagens dos do exercito:

Resolve tornar extensivo á armada o alludido decreto de 12 de Novembro de 1894.

Capital Federal, de 21 de Fevereiro de 1897, 9º da Republica—MANOEL VICTORINO PEREIRA.—*Manoel José Alves Barbosa.*"

— Por decreto de 22 do passado, foi exonerado do cargo de chefe da commissão das obras de melhoramento do porto de Pernambuco, o engenheiro Antonio Joaquim de Oliveira Campos, e nomeado para aquelle cargo o engenheiro Domingos Sergio de Sabeia e Silva.

— O Sr. Ministro da Industria dirigio ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o seguinte Aviso:

"Em resposta ao vosso officio n. 84 de 15 do corrente que a simples communicação feita por circular da Directoria Geral da Viação desta Secretaria do Estado, de 8 do corrente, não importa autorisação para adoptar-se nas estradas de ferro da União o systema de numeração continua das horas de 1 a 24, que só o Ministerio dos Caminhos de Ferro, Correios e Telegraphos vai inaugurar na Belgica. Se o resultado de semelhante experiencia naquelle paiz corresponder á expectativa publica e se em outros pontos a pratica for igualmente adoptada, o Governo da Republica fará em tempo o que for evidentemente aconselhado pela regularidade dos serviços a seu cargo."

— Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Escrevem-nos o Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque sobre emissão dos Estados:

"A' illustrada redacção do *Jornal do Commercio* remettemos tres apolices de 500, 200 e 100 réis do emprestimo de 500:000$ do Estado das Alagôas, autorisado pela lei n. 111 de 5 de Agosto de 1895.

Não sómente Alagôas, alguns outros Estados da União, entre os quaes citaremos Pernambuco, têm feito tambem emissões analogas e de sommas avultadas.

Essas apolices sendo *ao portador* e de quantias exiguas, têm facil circulação, são dadas e recebidas em pagamento e exercem consequintemente as funcções de moeda.

Fraccionando a tal ponto os titulos da sua divida fundada sophismam os Estados o direito de contrahir emprestimos e usurpam na realidade, embora o modo dissimulado, o direito de emittir papel-moeda que só ao Governo Geral compete, quando autorisado pelo Congresso.

Não sabemos por ora de providencia alguma que se tenha tomado para impedir e reprimir este abuso ou excesso de poder, que anarchisando sempre mais nossa circulação fiduciaria, de certo muito contribue para augmentar-lhe o descredito.

Entretanto o remedio é facil; bastará que se prohiba aos Estados a emissão de titulos *ao portador* de quantia inferior a 50$; o que de fórma alguma lhes restringe o direito de se utilisarem do seu credito.

Mas Congresso e Governo não costumam preoccupar-se de questiunculas, que só interessam ao commercio e ao credito publico.

Já agora aproveitaremos a opportunidade para corrigir dous erros, um de facto, outro theorico, em que frequentemente incorrem os partidarios de novas emissões de papel-moeda. O argumento, de que se servem, é muito simples: dividindo o meio circulante pela população, mostram que a cada habitante do Brazil cabe menos numerario do que aos habitantes de outros paizes mais adiantados, e concluem que não temos moeda sufficiente.

Nossos *inflacionistas* só calculam com as emissões da União e omittem, não sabemos se de proposito, as de titulos *ao portador* de 500, 200 e 100 réis, feitas por Estados, companhias e até particulares, sob a denominação de *apolices, debentures* ou *obrigações* e *vales*.

Eis ahi o erro de facto.

Pensam que o numerario deve estar na razão directa da população, quando, omittidos outros elementos de calculo, a verdade é que elle deve antes proporcionar-se á intensidade da producção economica e por consequencia ao movimento e importancia dos negocios; e sob este ponto de vista nos seria muito desfavoravel a comparação dos quocientes.

Eis ahi o erro theorico.

Entretanto, com grande pezar o dizemos, no Brazil o futuro proximo será dos *inflacionistas*; estamos insensatamente caminhando para novas derramas de papel-moeda, isto é, para novos e maiores desastres.

Deputados no tempo do imperio, os Srs. Prudente de Moraes e Campos Salles attribuiam systematicamente todos os nossos erros e faltas á fórma de governo que então vigorava; commettiam assim, de certo sem o sentirem, uma clamorosa injustiça, que temos sempre evitado na apreciação dos actos do novo regimem.

Não á republica, mas sim á franqueza e incapacidade de muitos de seus principaes servidores, imputamos a enchente de males que nos opprimem, essa miseria crescente que debalde se tentaria mascarar com ostentação de um luxo odioso, ridiculo e manifestamente incompativel com a proverbial singeleza republicana."

— O Sr. Vice-Presidente da Republica attendendo a que os alumnos Olympio de Jesus Franco, Nicanor Amaro da Silva, Adriano Fonseca de Abreu, Manoel de Aguiar de Almeida Vallim, Cesar da Costa Vellez, Affonso de Araujo Gonçalves, José Cardoso de Menezes, Joaquim de Assis Pinheiro, Dante A. Alves de Souza e Mario Caldas, expulsos do Internato do Gymnasio Nacional, em consequencia do acto collectivo de disciplina praticado neste estabelecimento, se acham sufficientemente punidos pelo vexame que soffreram, resolveu relevai-os da pena que lhes foi imposta, para que possam ser readmittidos no referido Internato.

— O futuro arcebispo desta capital não será, diz o *Jornal do Commercio*, como se tem dito, nenhum conego da Bahia.

Parece que elle virá mais do norte ainda, pois, segundo ouvimos dizer, será o Rvdm. Dr. D. Francisco do Rego Maia, bispo do Rio de Janeiro.

A 20 de Fevereiro ultimo, a *Republica*, em sua secção *Boade electrico*, publicou o seguinte:

"Facões, bacamarte, e *cacetes*, armas proprias e usadas pelos sertanejos." Eis o armamento usado pelos conselheiristas nos ataques que se tem dado.

Tamanha pobreza doeu á alma sensivel dos gentis da *Gazeta da Tarde* e *Liberdade* que resolveram, por caridade, já se vê, enviar-lhes algumas armas mais aperfeiçoadas, e as competentes munições.

E nisto cifra-se o caso das Sete Lagôas".

O Sr. coronel Gentil José de Castro, julgando-se offendido com essa imputação, chamou á responsabilidade o redactor principal da *Republica*, o Sr. Alcindo Guanabara.

Perante o Sr. Dr. Lima Drummond, juiz da camara civil e criminal, iniciou-se no dia 27 o processo promovido pelo Sr. Gentil de Castro contra a redacção do *Republica*, tendo sido marcada essa primeira audiencia para apresentação do autographo reputado calumnioso. Apresentou-se o Sr. Alcindo Guanabara, acompanhado dos Srs. Drs. Xavier da Silveira, Luiz Domingues e Frederico Borges, seus advogados, e o Sr. Dr. André de Paula Fleury, advogado do Sr. Gentil de Castro, que não compareceu.

Aberta a audiencia, o Sr. Dr. Fleury, timida e pallidamente apresentou a sua petição de queixa, inquirindo depois o juiz ao Sr. Alcindo Guanabara, gerente do *Republica*, pelo autographo impugnado. O Sr. Alcindo declarou não apresental-o por tomar inteira responsabilidade pela publicação feita em defeza da Republica e, aproveitando o ensejo, requereu que constasse dos autos que elle, hoje, como para o futuro, desistia de todas as suas immunidades parlamentares para sujeitar-se ás penalidades que o tribunal de seu paiz pudesse impor no caso a qualquer cidadão; requereu mais que constasse desde já nos autos que, apresentando-se responsavel pela publicação que fôra feita no jornal de que é gerente e redactor, tem tambem em mira provar que o que disse o seu jornal não é uma calumnia, é a verdade dos factos, como provará.

O Sr. Dr. Fleury, requereu por sua parte que constasse dos autos que elle, em nome do seu constituinte, protestava desde já pela desistentencia das immunidades parlamentares, pedida pelo Sr. Alcino Guanabara, porquanto ellas são de direito publico.

Corrigido o requerimento do Sr. Fleury pelo juiz, segundo a observação do Sr. Dr. Frederico Borges, verificou-se que o protesto era *contra* e, não pro, ou pela desistencia.

Deferidos os requerimentos, tudo foi lavrado por termo e levantou-se a sessão.

— No dia 2 do corrente commemorou o *Paiz* o natalicio do seu redactor Jovino Ayres, dando o seu retracto na primeira pagina e a elle sotopondo estas notas:

" Jovino Pinto Ayres, chama-se. Nasceu na Bahia, no anno de ... de mil oitocentos e tanto, a 2 de Março, — por signal que era um dia sério da semana santa, se não falham as chronicas cá de casa, e não um dia do demonio como hoje, em que a Folia anda a fazer das suas, lá della.

Informações colhidas por pessoas insuspeitas dizem que o menino, ainda mettido em babadouros, pegou um dia com as mãosinhas papudas e rosadas uma folha da então Côrte e abriu n'um berreiro, fazendo carêtas, n'uma manha de abafar a casa inteira.

Pensaram a principio que fosse alguma cousa de cuidado.

Mas não. Fallou elle, com umas contorções na boquinha rubra, nitidamente: como um adulto circumspecto e indignado,

" Este jornal levou hoje 3 *furos*!
Que reportagem é essa?
Que faz o secretario?
E além disso esta noticia de sensação está mal feita.
E ha dois *pasteis* nesta noticia entrelinhada!"

O caso devia ter causado estupefacção.

Falou-se em milagre. Mas nessa tempo, talvez porque o Conselheiro não estivesse em voga, o milagre não causou agitações de maior...

—

Homem—ou por outra rapazola, os galões de official da armada não lhe pesaram no braço para olhar-lhe a irresistivel vocação para a imprensa.

Na *Provincia do Pará* soube elle desde logo revelar-se um jornalista de pulso, desde a estréa triumphal em que o publico o recebia entre applausos e admiração até 9 annos depois, de successo em successo jornalistico, até que uma mudança de situação, uma das celebres *derrubadas* monarchicas, em que os dominantes tiveram mais accesa a séde da vingança, fez com que elle, por ordem superior, fosse chamado da imprensa paraense... para a ilha das Cobras, a servir no batalhão naval.

Perdeu o jornalismo do norte uma de suas pennas mais brilhantes, sempre em defesa das bôas causas, republicano e abolicionista.

Mas em compensação... essa mesma penna vinha, por mal do governo e então por felicidade de todos nós, enriquecer a imprensa fluminense, agitada pelas grandes campanhas nacionaes: Jovino Ayres entrou para a redacção d'*O Paiz*.

—

O que foi elle, mal se acabou de sentar em sua mesa de trabalho, nesta casa, ha onze annos—foi uma continuação fulgurante de sua vida de imprensa provinciana e a consagração definitiva, invejavel, admiravel de jornalista moderno, talento distinctissimo energia indomavel, actividade a toda prova, delicação invencivel por seus idéas de batalhador

E, desse tempo, se muitos louros lhe couberam por dias victoriosos, delles se deve destacar os que mereceu pela sagrada luta da Abolição, no combate diario travado com a policia criminosa ao serviço do Escravismo accesa em odio.

Assumindo as funcções arduas de secretario d'*O Paiz*, ha meia duzia de annos, Jovino Ayres soube elevar-se ao que é hoje, respeitado com justiça pelos proprios adversarios, admirado e querido por todos que o conhecem.

E se é um jornalista e um forte no jornalismo, se o seu bello talento diaria nesta scintilla nestas columnas aqui, alli e acolá ao mesmo tempo,—subdividindo-se desde o artigo de responsabilidade politica até a pequenina noticia, ao simples *consta* escripto habilmente de modo a satisfazer a curiosidade publica e a reserva que o proprio amor ás instituições impõe,—o seu coração, generoso e meigo, nestas mesmas columnas, palpita, n'um encantador impulso evangelico, nessa secção abençoada *Aos pobres*, que elle creou e que cada dia mais floresce, para honra d' *O Paiz* e da sociedade fluminense.

—

O *Paiz*, jubiloso, estampa hoje o retrato de Jovino Ayres—modestissima manifestação com que o vai surprehender, homenagem sincera e affectuosa de todos quantos aqui trabalham a seu lado e o amam.

EXTERIOR

EM REDOR DE CRETA

Creta, com suas quasi 8 mil kilometros quadrados de superficie, é, depois de Chypre, a maior ilha daquella região do Mediterraneo, semi-asiatica, semi-européa. E, como diz com razão E. Reclus, "uma dependencia natural da peninsula helenica"; mas os tratados que, reflexiona o eminente geographo, "dispõem dos povos sem consultal-os fizeram della uma ilha turca."

E grega pela sua população, da qual quatro quintos fallam grego, pela religião da maioria que é a grega orthodoxa, e ainda pelo clima, pela natureza do solo e pela constituição geographica.

Essa população excede de 300 mil habitantes, dos quaes apenas uns 40 mil são musulmanos e cerca de 4 mil judeus. Os cretenses ou candiatas, pois que Creta chama-se tambem Candia, tem estado sempre em espirito de revolta contra os turcos, que só á força os dominam.

Os mais recentes desses movimentos foram os de 1866 e 1880, ambos dominados pelo governo ottomano.

A ilha fórma um pachalick do imperio, o que quer dizer que é governada por um pachá nomeado pelo Sultão.

E' auxiliado por um conselho composto de musulmanos e christãos, mas sem autoridade. A renda principal que d'ahi tira a Turquia é devida ao imposto de capitação, pago exclusivamente pelos christãos e judeus, e que sóbe a mais de dous milhões de francos.

Tres são os principaes centros de Creta, Canéa, o mais consideravel, com 15 mil habitantes, magnifico porto, Candia e Retymo.

Tal é a terra que provoca e monopolisa a attenção de todo o mundo politico, ameaçando a paz européa.

O estado das relações entre a Grecia e a Turquia é neste momento um estado de guerra, embora ainda não haja propriamente conflicto armado entre as duas nações.

A provocação, não ha negar, é toda da Grecia, o que aliás para nós não diminue o que possa ter a sua causa de sympathica.

E' curioso nesta grave emergencia o real desaccordo das potencias, sob a apparencia de uma unidade de vistas que não existe.

As noticias, como se tratasse de factos que se estivessem passando no Centro d'Africa, são muito desencontradas. Assim, ao passo que diz que tropas gregas desembarcaram em Creta e marcham para Canéa, communica o telegrapho que forças das potencias desembarcaram na ilha e se opporão á sua occupação pela Grecia,

Esta, por sua vez, não parece ligar grande caso ás potencias, pois procede a despeito della e age determinadamente, contrastando com a singular attitude, quasi passiva, da Turquia, que ainda não fez invadir a Thessalia, como ameaçou.

—

OS ACONTECIMENTOS DE CRETA

Agora que a ilha de Créta, ou Candia, está novamente sendo theatro de pilhagens, incendios e massacres, vem a proposito dizer alguma cousa d'essa cidade de Canéa onde ha uns poucos de dias se estão desenrolando os tragicos acontecimentos que os leitores conhecem.

E' soberbo o quadro em que se passam actualmente as scenas de carnificina que nos estão sendo noticiadas, hora a hora, pelo telegrapho.

Na vasta planicie que se estende em volta da capital cretense, não se vê por toda a parte senão tufos de myrtos, estradas guarnecidas de loureiros-rosa, canteiros de flôres odoriferas.

Quanto á cidade moderna, que veio ser capital das populações candiatas, essa não faz lembrar em cousa alguma o esplendor das cem cidades antigas de Créta cantadas pelos poetas.

Encostada a collinas pardacentas e desnudas, a Canéa, com as suas ruas direitas em que a maior parte das casas são caiadas de branco, nada offerece de agradavel á vista.

Sem os terraços que substituem os tectos ás construcções nada tem que evoque recordações do Oriente.

Sem os transeuntes de vestuarios flammantes circulando por um lado e por outro, o extrangeiro quasi póde julgar-se um paiz qualquer do centro, ou mesmo do norte da Europa.

Entre a Canéa e a bahia de Souda, fica o burgo de Halepa, sitio de recreio onde residem os consules e foi assignada a convenção de 1878. Foi ahi que os christãos, perseguidos pelos musulmanos fanaticos, encontraram refugio nestes ultimos dias.

Mais além, á beira-mar, encontra-se uma grande bacia natural de seis kilometros de comprido por dous de largo; as aguas profundas, e abrigadas de todos os ventos, podem receber a mais numerosa esquadra.

E' um dos principaes portos e uma das primeiras posições maritimas do Mediterraneo.

Na bahia de Souda manobram neste momento todos os navios de guerra enviados da Grecia e d'outras partes para vigiarem os movimentos dos insurrectos e protegerem os milhares de fugitivos candiatas que vão refugiar-se a seu bordo.

Visto do convez dos couraçados, o espectaculo dos incendios deve ter sido aterrador nas passadas noites.

Agora que o bairro christão da Canéa constitue apenas um montão de ruinas fumegantes; que o principe Jorge Berovitch, governador geral da ilha, está bloqueado no seu palacio; que os mussulmanos, apoiados pela soldadesca turca, continuam abater-se contra os inimigos da sua raça, da banda de fóra do recinto fortificado da cidade; agora que se alastra para outros pontos da ilha a guerra civil, ameaçando Herakleion e Retimo; que vae ser d'essa provincia turca, onde os seus 60.000 mahometanos querem ditar a lei a 300,000 insulares que se conservaram fieis á sua fé religiosa?

Tendo obtido o anno passado, á força de negociações com a Porta, reformas politicas, administrativas e judiciaes para a ilha de Créta, julgara a diplomacia européa haver prestado um grande serviço aos candiatas.

Suppozera ser bastante nomear um governador christão, modificar a composição da assembléa legislativa, renovar o pessoal dos tribunaes e reorganizar a gendarmeria da ilha para restabelecer o socego na provincia ottomana.

Extraordinaria illusão, que os acontecimentos se estão encarregando de dissipar!

Christãos e musulmanos continuam a bater-se e a estrangular-se como se nada se houvesse tentado para conseguir a reconciliação das duas raças.

A situação é tanto mais grave em Créta que, fóra da ilha se estão produzindo sérias complicações.

Referimo-nos ao movimento desde muito organizado em Athenas pelos partidarios da *grande idéa*, pelos hellenos megalomanos que pedem á annexação de Candia á Grecia.

Nos jornaes, nos *meetings* e até no parlamento, falla-se d'essa eventualidade como se ella devesse e podesse realizar se d'um dia para o outro, e como se as grandes potencias nada tivessem que vêr com o caso.

A pressão da opinião publica é tão forte na Grecia que o proprio presidente do conselho, Sr. Delannys, se vio ha dias forçado a dar, em parte, satisfação aos votos dos *panhellenistas*.

O perigo existe, pois, tanto do lado de Athenas como do da Canéa, e ninguem sabe ainda como se arranjarão as potencias para o conjurar.

HONTEM E HOJE

O que ha de singular e tambem de triste no que se está passando em torno de Creta é o estado d'alma do mundo politico, neste momento.

Curiosa mudança, curiosissimo contraste com que vio o mundo de 1821 á 1830, com essa mesma Grecia, que parece hoje votada ás iras das chancellarias européas, e depois em 1848 com a para sempre morta Polonia e dahi até 1861 com a Italia em gestação de independencia e unificação!

Soprava então um vento forte de liberalismo que curvava politicos e reis e varria do caminho das grandes causas populares os tropeços que acaso lhe quizessem pôr os interesses das dynastias e as intrigas dos diplomatas.

Então não florescia ainda esta nossa civilisação industrial e os homens escutados eram uns poetas e philosophos chamados Hugo, Byron, Michelet, Lamartine, Mazzini, Mickiewick, Manzoni, Quinet, para não citar senão os maiores.

Hoje o contraste é frisantissimo, e estamos assistindo a esta cousa verdadeiramente phenomenal, as seis grandes potencias da Europa, cujas forças militares reunidas dariam talvez para cobrir totalmente a superficie da Grecia, interporem-se ameaçadoras entre este pequeno povo de escaços dous e meio milhões de habitantes e que difficilmente reuniria para a guerra 100 mil homens e a Turquia, com os seus 27 milhões de subditos de toda a casta e que sómente de exercito regular européo, pode pôr em pé de guerra mais de 700 mil homens.

Ao principio poder-se-hia suppôr que a attitude logo tomada pela Europa, em face da Grecia e da sua intervenção em Creta, poderia encobrir ao menos da parte de alguma ou algumas potencias um pensamento occulto.

Mas, á vista das ultimas noticias não sabemos se é mais possivel crer isso. Seria, pelo menos, levar demasiado longe, não diremos a dissimulação, mas a farça.

No pé em que estão as cousas, a guerra já não será entre a Grecia e a Turquia, mas entre a Europa e a Grecia—porque por uma exquisita e rara transformação nas idéas e principios que, ha apenas cincoenta annos dominavam a Europa, a nação sympathica não é mais a herdeira do nome e da terra da mãi patria da nossa civilisação, mas essa excrescencia de teratologia politica que é justamente um labéo a essa civilisação, chamada Turquia.

E' o grande assassino, o Sultão que se vê protegido pela Europa culta, com sacrificio da liberdade de mais de 200 mil gregos cretenses que querem sacudir-lhe o jugo duro e degradante.

Ha alguma cousa nova sob o sol.

—

OS TUMULTOS DE CRETA

No proprio momento em que os embaixadores das grandes potencias acabam de terminar, em Constantinopla, a elaboração dos projectos de reforma destinado a assegurar a tranquillidade do imperio ottomano, encontra-se compromettida a obra de pacificação local que os mesmos embaixadores haviam realizado no anno findo.

Em Creta rebentaram nestes ultimos dias graves tumultos. Tem-se visto o

MUTILADO

ILEGÍVEL

telegrammas relativos aos combates, massacres e incendios de que muitas localidades da ilha teem sido theatro; é de licito esperar que essas narrativas, sobretudo as da proveniencia grega, sejam exagerados; nem por isso, porém, pode deixar de reconhecer-se a gravidade das noticias.

A sensação que ellas estão produzindo em Athenas é das mais violentas.

Provocaram alli manifestações parlamentares e populares dessas a que os governos não podem, não querem ou não ousam resistir.

A attenção da Europa está infelizmente voltada para estas questões de Creta, que têm sido tantas vezes para ella objecto de preoccupações e de inquietamentos.

E, comtudo, razões tinha para suppor que a solução que laboriosamente obtivera em Agosto de 1895 havia de dar á ilha alguns annos, pelo menos, de calma e tranquilidade.

A nova Constituição, promulgada nessa época pelo sultão, parecia dever satisfazer todas as legitimas exigencias da população.

Garantia a Creta um governador geral não musulmano, nomeado por cinco annos com o assentimento das potencias.

Reservava para os christãos dous terços dos empregos publicos.

Estabelecia pela maneira a mais liberal os poderes organicos e legislativos da Assembléa eleita.

Autorizava o lançamento de uma sobretaxa destinada a garantir um emprestimo cujo producto havia de servir para indemnisar as victimas dos ultimos acontecimentos.

Estipulava que uma commissão, de que faziam parte officiaes europeus, procedesse á reorganisação da gendarmeria, e que uma outra commissão, comprehendendo jurisconsultos estrangeiros, estudasse as reformas a introduzir no funccionamento do serviço judicial.

Finalmente, conferia ás potencias a missão e o direito de velar pela execução das reformas.

Era um conjuncto de sabias disposições de que era licito esperar os melhores resultados.

E' certo que nem todas ellas estão ainda em vigor.

Tem havido certas demoras, e tambem algumas difficuldades. Mas não se póde dizer que se tenha perdido muito tempo. O novo governador geral foi immediatamente nomeado, e desde logo entrou em funcções.

Algumas medidas foram já tomadas para a execução das reformas; estão outras em preparação.

Os que se queixam de não ver ainda inteiramente applicada a Constituição de 1895 esquecem não só as difficuldades locaes que é preciso vencer, mas tambem as demoras que inevitavelmente advêem da necessidade de accordo das potencias entre si primeiramente, e com a Turquia em seguida, para se combinarem todos os pormenores.

Apenas cinco mezes passaram depois de promulgada a Constituição; em taes condições, não é de certo para estranhar que um tão breve prazo não tenha bastado para o pleno e inteiro funccionamento do novo regimen. Mas a execução das reformas ia em bom caminho. Tanto mais é, portanto, de lamentar vel-a retardada, ou talvez outra vez posta em discussão, pelos acontecimentos que acabam de dar-se em Canea e em muitos outros pontos da ilha.

Qual terá sido a causa destes acontecimentos?

Dever-se-ha attribuil-os a um singelo acaso, a um desses incidentes fortuitos que são sempre possiveis, sempre de recear em população tão dividida, no dia immediato a uma guerra civil que ainda mal se extinguio?

Ou terão influencias exteriores contribuido para reaccender o incendio, no proprio momento em que a applicação da Constituição ia inaugurar um periodo de apazigamento e illudir certas esperanças?

São perguntas a que seria impossivel, neste momento, dar resposta segura.

O que é fóra de duvida é que, seja qual fôr a origem dos tumultos, as potencias têm o direito e o dever de não admittir a ingerencia de um paiz estrangeiro nos negocios da Creta.

A agitação que se produzio na Grecia é filha de sentimentos naturalissimos e generosos; mas seria deveras perigoso se ella désse em resultado o levar os ministros do rei Jorge a actos irreflectidos, e o complicar ainda mais uma situação que já de si é difficilima.

E' isto o que o governo hellenico ha de saber decerto comprehender, e que, se este não tivesse a força sufficiente para resistir a um arrebatamento popular, a diplomacia europeia não deixaria certamente de lhe recordar com a precisão e firmeza necessarias.

—

EM TORNO DE CONSTANTINOPLA

Não ha outro ponto da politica exterior que neste momento tenha a importancia e o interesse dessa malfadada questão do Oriente.

E por mais que o chronista despretencioso, que acompanha as cousas politicas do estrangeiro, consoante ás noticias que nos transmitte o telegrapho, se tenha occupado della, são tantas as suas faces e aspectos, occorrem sempre nella episodios e circumstancias novas, que, ao passo que lhe sustentam a curiosidade e mantêm o interesse, dão-lhe como que constante novidade.

Os jornaes francezes, a reboque da chancellaria russa, provando que os *reptis* não existem sómente na Allemanha de Bismarck, metteram aqui ha tempo muito a bulha lord Salisbury, porque no seu discurso do Guildhall manifestou a impossibilidade de qualquer potencia agir isolada na Turquia e duvidou do successo da diplomacia franceza alli. Os jornalistas francezes, esquecendo que o mesmo Sr. Hanotaux em um discurso posterior devia trazer uma confirmação ao *premier* inglez, ridicularisaram então os seus confrades britannicos, que não perceberam «que a Turquia se havia entendido com a collossal aliança franco-russa (sic) para melhorar suas instituições sem consultar Fleet Street.»

Ora, se ha em todo este *embroglio* oriental uma unica cousa clara, positiva, incontestavel é que o Sultão ainda não deu um passo apreciavel no caminho das pretendidas reformas, e que não só a «colossal alliança franco-russa,» como lhe chama a pascacice franceza, mas todas as potencias signatarias do tratado de Santo Stefano reunidas, não conseguiram ainda nada do governo turco, senão demittir um ou outro funccionario, que é substituido por outro do mesmo jaez, ou libertar alguns christãos cuja condição, dada a situação do imperio, continuará da mesma maneira precaria.

Para este mofino successo parece que não valeria a pena toda essa encenação de conferencias, notas, representações, ameaças, mobilisações de esquadras, precedidas de visitas e entrevistas de principes e chefes de estados, estadistas e diplomatas, a que estamos assistindo, vae já para um anno.

Toda a gente está vendo o que embaraça e difficulta a acção das potencias, o que lhes paralysa a vontade, e faz d'ellas de facto, com toda a sua força e soberba, a burla do turco.

São patentes os interesses, as ambições de cada uma, tornando absolutamente impossivel um accordo entre ellas para a divisão do expolio que lhes aguça o appetite a todas, pois que a propria Italia poderia pretender a Tripoli ou a alguma filha do Mediterraneo Oriental.

A crise creto-hellenica veio complicar mais esta situação, que não é só grave, mas como quer que seja ridicula.

N'este momento, e a julgar pelas noticias telegraphicas, ninguem sabe o que sahirá dessa crise.

As informações e os commentarios são os mais desencontrados, e a impressão que d'ellas nos vem é que nos achamos em frente de uma surpresa, de um *coup de theatre*—o que é quasi inadmissivel.

Um homem geralmente bem informado, o celebre Dr. Blowitz, correspondente do *Times* em Paris, attribue ao czar da Russia um papel occulto n'esta scena imprevista. Foi, a nossa primeira impressão e continuamos a não duvidar que se confirme.

REIVSTA DIARIA

Actos officiaes O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por acto de 3 do corrente, tendo em consideração o que representou o Juiz de Direito do Municipio de Villa-Bella, em officio de 29 de Janeiro ultimo, designou de conformidade com o disposto no art. 51 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, o tabellião do publico judicial e notas e escrivão do geral do mesmo Municipio, Virgolino Epaminondas e Sá, para servir do Official do Registro Geral de Hypothecas.

Nomeação—Por acto do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de 8 do corrente, foi nomeado o Dr. Francisco de Carvalho Nobre, para o lugar de Secretario do Instituto Benjamin Constant, em substituição de Manoel Coelho Cintra, que ficou exonerado.

Licença—Em data de 8 do corrente, foi concedida licença ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente de litteratura nacional do Instituto Benjamin Constant, de 3 mezes, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a segunda sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Manoel Jardim, Apollinario Maranhão, Affonso de Barros, Pereira da Silva, Joaquim Guimarães, Gonçalves da Rocha, Celso de Souza, Elpidio Figueiredo, Antonio Vicente Junior, Pinheiro Ramos, Rodrigues Porto, José Marcelino, Domingos de Abreu, Godofredo Mosenso e Bianor de Medeiros.

Deixaram de ser lidas as actas das reuniões e sessão antecedentes.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. 1.º Secretario do Senado, communicando que a mesa d'aquella casa do Congresso ficou assim constituida:

Presidente—Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti (Barão de Suassuna).

1.º Secretario—Coronel Silvino Guilherme de Barros (Barão de Nazareth).

2.º Secretario—Dr. João Baptista Regueira Costa.

E para os cargos de vice-presidente e supplentes do 1.º e 2.º Secretarios foram eleitos os Srs. Drs. Antonio José de Almeida Pernambuco, Aprigio Gonçalves Meira de Vasconcellos e Francisco de Paula Corrêa de Araujo.—Inteirada.

Outro do mesmo Sr. Secretario do Senado, communicando, que, em sessão de 8 do corrente, foram reconhecidos senadores estaduaes nas vagas dos Drs. Francisco Teixeira de Sá, Ermirio Cesar Coutinho e Constancio dos Santos Pontual, os Exms. Srs. Drs. Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti (Barão de Suassuna), Francisco de Paula Corrêa de Araujo e Joaquim Tavares de Mello Barreto.—Inteirada.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

O Sr. Presidente declarou que em vista de não haver numero legal achava-se prejudicada a ordem do dia, e em seguida levantou a sessão, designando a mesma ordem do dia.

Telegramma particular—O Sr. Conselheiro Rosa e Silva recebeu hontem o telegramma cuja copia damos abaixo:

"Repartição Geral dos Telegraphos, ás 12 horas e 50 minutos da tarde do dia 9.

Dr. Rosa e Silva.—Agradeço telegramma. Governo fortalecido apoio partido republicano que é a grande maioria da nação, defenderá Republica custe o que custar. Estamos agindo com toda actividade para reunir na Bahia com possivel brevidade uma forte divisão do exercito com elementos e recursos necessarios de modo a evitar reproducção dos desastres que lamentamos.

Cordeaes saudações.—*Prudente de Moraes.*"

Denuncias—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, juiz do 5.º Districto Municipal da capital, o Dr. 2.º promotor publico denunciou á Alfredo Rogerio dos Santos, residente á Estrada Velha de Santo Amaro das Salinas, como incurso no art. 267 do Codigo Penal, por ter deflorado a menor Maria Eduvirges do Espirito-Santo.

— Ainda perante o mesmo Dr. Caldas Barreto Netto, o Dr. 2.º promotor denunciou de Francisco Alves de Assis, residente á rua do Socego, como incurso no art. 268, combinado com os arts. 250 e 272 do Codigo Penal, por ter estuprado á Maria Anna da Conceição.

— Ainda perante o mencionado Dr. Juiz, denunciou o Dr. 2.º promotor publico, de Maria Francisca do Espirito-Santo, residente na Ilha do Maroim (Santo Amaro das Salinas), como incursa no art. 303 do Codigo Penal, por ter praticado em João Pedro do Mello diversos ferimentos de natureza leve.

Circo Pery & Coelho—Realiza hoje esse circo mais uma esplendida funcção.

Tomarão parte as applaudidas artistas Astrogilda e Aretusa Azeredo, exhibindo todo o pessoal exercicios os mais difficeis.

Não perca, pois, o publico, a opportunidade de apreciar os trabalhos do circo Pery.

Correio Paulistano—Temos sobre a mesa o n. 7 do *Supplemento litterario* do *Correio Paulistano*.

A presente edição insere trabalhos de Theophilo Barbosa, Cunha Mendes, Cunha e Costa e Prescilina Duarte de Almeida.

A 1.ª pagina vem ornada com o retrato do Dr. Yersin, o descobridor do *serum* contra a peste bubonica.

Capitão Joaquim Quirino Villarim—Consta-nos que o Partido Republicano, da freguezia de S. José, sentimentalisado pela morte do grande patriota capitão Joaquim Quirino Villarim, morto na expedição de Canudos, mandará celebrar missas no 30º dia do seu passamento na igreja de Nossa Senhora do Terço da mesma freguezia.

Dr. Alvares Guimarães — Este distincto e antigo clinico medico, acaba de reabrir o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 53 1º andar.

Medico especialista, de longa data, retirou-se á vida privada, e voltando agora aos misteres de sua profissão, acha-se á disposição de quem de seus serviços carecer.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem deixou de haver sessão nesse Tribunal por só terem comparecido 23 jurados.

A sessão foi adiada para hoje ás horas do costume, continuando multados em 5$000 cada um dos jurados que têm deixado de comparecer.

Serão julgados os réos Sabino Vicente Oliveira e José Francisco do Nascimento.

Suffragio—Terá lugar no proximo sabbado, pelas 8 horas da manhã, uma missa e memento por alma de D. Guilhermina Custodia Alves de Assis, na igreja da Congregação.

Investigação policial—Chamamos a attenção dos nossos leitores para a parte da Questura Policial, inserta em outra secção de nosso numero de hoje, e na qual encontra-se extensa referencia a um caso de defloramento.

Estrada de Ferro Central—Ao Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedimos providencias no sentido de fazer desapparecer a injustificavel demora no serviço das novas tarifas.

Desde o momento que a lei n. 423 de 10 de Dezembro ultimo ordenou alterações no serviço das tarifas, alterações estas de grande utilidade á lavoura e ao commercio, já ha algum tempo deviam estar ellas feitas e vigorando as novas tarifas como observa-se na Estrada Sul.

Esperamos, portanto, que o Sr. Dr. Theophilo de Vasconcellos attenda a esta nossa reclamação que é originada por constantes pedidos que temos recebido de pessoas gradas.

Escola de Engenharia—Serão chamados hoje, em exame de admissão, á prova oral de Mathematica, os seguintes alumnos:

Augusto Frederico Moreira.
Elias José de Almeida Filho.
Luiz Cavalcante Coelho Cintra.
José Barretto de Carvalho.
Carlos de Hollanda.
Alfredo Luiz Marques.

Turma supplementar

Manoel Gomes de Albuquerque Junior.
Mathurino Monclar Cavalcante de Albuquerque.

Iputinga—Pedem-nos a seguinte noticia:

"A commissão encarregada da kermesse em beneficio das obras da capella, avisa a todos que acceitaram cartões para a mesma que não o procuraram seus premios, que podem fazel-o na Iputinga, em casa do thesoureiro, junto da capella ou na rua Marcilio Dias n. 31, pateo do Livramento n. 21 e rua das Trincheiras n. 3.

Ditos premios serão pagos até o dia 14 do andante, e findo este prazo não serão pagos os que forem apresentados".

A Revolta da Armada—Sob esse titulo acaba a casa Laemmert, de publicar em 3.ª edição revista e muito augmentada, a historia da Revolta da Armada de 6 de Setembro de 1893.

E' autor do livro, o Sr. Epaminondas Vilalba, que foi testemunha ocular das peripecias da lucta que tanto trouxe preoccupado o paiz inteiro durante consideravel espaço de tempo.

E' incontestavelmente este um trabalho de grande valor historico e que deve ser conservado como valioso subsidio para a historia dos tempos que correm.

Da acceitação que a obra tem merecido, é uma prova irrecusavel apparecer ella agora em 3.ª edição—uma edição feita com todo esmero e que muito honra a casa de onde sahio.

Aos Srs. Laemmert & C., nos confessamos penhorados pelo offerecimento.

A Victoria—Desse periodico da cidade da Victoria, recebemos os ns. 10 e 11.

A Victoria acha-se consideravelmente augmentada e melhorada.

Veneravel Irmandade do Senhor dos Passos—A digna mesa regedora dessa irmandade realiza com a solemnidade do costume, no dia 1.º de Abril, pelas 6 horas da tarde, a trasladação da imagem do seu Divino Padroeiro para o convento do Carmo, donde será reconduzida em solemne procissão no dia seguinte para a sua séde, na matriz do Corpo Santo.

A mesma mesa regedora dignou-se de enviar-nos delicado convite para assistirmos a esses actos, finezas que registramos, agradecidos.

Igreja de Angelim—Acham-se nesta cidade os Srs. Major Manoel Vicente da Cunha e o cidadão João Velloso da Silva, os quaes vêm tratar de agenciar donativos para a Igreja de Angelim que se acha em construcção, bem como conferenciar com o Exm. e Revm. Sr. Governador do Bispado sobre tal assumpto. Os mesmos senhores esperam encontrar nesta cidade bom acolhimento, maximé daquelles que muito bem conhecem a necessidade de uma Igreja naquelle povoado.

Companhia Drainage—Ha alguns dias fizemos uma reclamação sobre o estado insupportavel em que se acham alguns dos apparelhos dessa Companhia, na rua dos Pescadores, da freguezia de S. José.

Até agora, como estamos informados, nenhuma providencia foi dada, o que é digno de reparo, pois nos parece que serviços dessa ordem não podem ser adiados, sem grandes prejuizos para a saúde d'aquelles que são prejudicados com a falta das providencias.

Lembramos, pois, ao digno gerente da Companhia, a reclamação feita que, podemos assegural-o, tem toda a razão de ser.

O Progresso — Recebemos o n. 5 desse periodico de Palmares.

Agradecidos.

União Typographica—Dos illustres cavalheiros, abaixo, recebeu a commissão administrativa da União Typographica Pernambucana, em auxilio da sua idéa de construcção ou acquisição de um predio para a sua séde, as quantias seguintes:

H. Lima	5$000
* * *	2$000
Felix V. de Cantalice	5$000
Villela & C.	10$000
Typ. Leão	10$000
	32$000
Quantia já publicada	1.810$500
Somma	1:842$500

Agape — Relativamente a significação desta palavra, aliás geralmente desconhecida, passamos a transcrever as informações que presta a *Encyclopedia das encyclopedias* de Zeferino de Albuquerque.

Agape — refeições que os christãos da igreja primitiva faziam em memoria da ultima ceia de Christo com os apostolos, quando instituio a Eucharistia.

Realizavam-se estes festins dentro das igrejas e á noute, depois das orações. Os fieis comiam em commum e sem primasias o que teria trazido cada um, de sorte que entre os pobres e os ricos não havia distincção.

Depois deste repasto modesto retiravam-se todos, trocando mutuamente o beijo da paz. Semelhante costume, tão simples como sympathico na sua origem, degenerou com o tempo.

S. Paulo na sua primeira epistola aos Corinthios, já se queixa de que os ricos desprezavam os pobres e não queriam comer com elles. "Quando vos reunis, exclama o apostolo, já não é para comer a ceia do Senhor, uma vez que cada um de vós se utilisa do seu quinhão sem esperar pelos outros, succedendo que emquanto uns se banqueteiam, outros nada encontram que levar á bocca. Não tendes vós as vossas casas para comer e beber? Ou quereis desprezar a igreja do Senhor? E' vosso intento envergonhar os pobres? Que vos direi do vosso procedimento? Applaudir-vol-o? Não, em verdade vos digo que não vol-o applaudo."

Os judeus tinham certos banquetes de devoção, muito parecidos com as *agapes* christãs. Nos dias de grandes solemnidades reuniam em festim dentro do templo a familia, os parentes, os amigos, os levitas, os orphãos e os pobres, com quem distribuiam parte dos animaes sacrificados.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio-dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar; a lympha empregada é a animal.

Vaccinação em Olinda e Beberibe—O Dr. Lopes Pessoa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da manhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz da Bôa-Vista, no dia 7 de Março, os seguintes:

1.ª denunciação

Jacob Alves Ferreira, com Umbelina Arruda Medeiros.

Florismundo Floro de Almeida, com Braulina Maria de Souza.

João Marinho Falcão, com Anna Esther de Araujo.

Joaquim Pereira da Silva, com Noemia Gonçalves Ferreira.

Balthazar dos Reis Santiago, com Felisbella Eterlina de Souza.

2.ª denunciação

Abilio Ferreira Pinto de Magalhães, com Elvira Alves Tenorio.

3.ª denunciação

Sabino Olegario de Paula Baptista, com Maria Candida da Cunha Reis.

José Francisco Coutinho, com Luiza Maria Paranhos.

Caetano Francisco Durães Filho, com Laura Jovina da Fonseca.

Francisco de Paula Nogueira de Souza, com Amelia Hosmida Bandeira de Oliveira.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Theodorico Arzeu Ernesto de Salles e Marcionilla Lins Wanderley, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 8 de Março de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Temp. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m	27,º9	755 mm10	21,mm16	78
9 »	28,º6	755 mm71	22 mm41	78
12 »	29,º8	755 mm41	22,mm31	72
3 t.	29,º7	753,mm45	22,mm31	72
6 »	29,º1	753 mm11	21,mm75	74

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido 45,º6. Prateado 36,º8
Temperatura maxima 31,º25.
Temperatura minima 27,º25.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm3; á sombra 3,mm7.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ENE com interrupções de E e NE durante todo dia.
Velocidade média do vento 2,m35 por segundo.
Nebulosidade média 0,49.

BOLETIM DO PORTO

Dia 8 de Março

O prea-mar foi ás 8 h. 00 m. da manhã registrando a escala 2,m20.

O baixa mar foi ás 2 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 0m60.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 5 de Março de 1897:

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	38	17	55
Entraram	1		1
Existem	39	17	56
Dia 6 de Março:			
Existiam	39	17	56
Entraram	2		2
Sahiram	3	5	8
Existem	38	12	50

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Fevereiro proximo findo, 929 leitores, que consultaram 900 obras em 1.074 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Artes e Industrias	1	1
Astronomia	2	5
Algebra	5	5
Arithmetica	13	13
Almanacks	15	15
Botanica	1	1
Bibliographia	2	2
Biologia	6	6
Chimica	7	7
Direito Commercial	1	1
Direito Criminal	2	2
Direito Civil	7	24
Economia Politica	2	3
Educação e Pedagogia	2	3
Encyclopedia	36	43
Geographia	2	2
Geologia	2	3
Geometria	3	3
Historia	4	5
Historia Natural	1	16
Legislação	6	31
Linguistica	7	9
Lexicographia	12	16
Litteratura, 1.ª secção	3	3
Idem, 2.ª secção	88	89
Idem, 3.ª secção	5	5
Mathematica	1	2
Medicina	5	7
Politica	1	1
Philosophia	1	2
Psychologia	2	2
Physica	10	10
Rhetorica e Poetica	5	5
Sociologia	1	1
Theoria e Pratica	7	9
Zoologia	2	2
Jornaes e Revistas	720	729
	900	1.074

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de Março de 1896:

Existiam	430
Entraram	6
Sahiram	4
Existem	432
A saber:	
Nacionaes	381
Mulheres	17
Estrangeiros	34
Total	432
Arraçoados	401
Bons	379
Doentes	16
Loucos	3
Louca	3
Total	401

Movimento da Enfermaria

Teve baixa—Joventino Enéas da Costa.

Tiveram alta—João Baptista do Nascimento e Manoel M. dos Anjos.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 6 de Março de 1897.

Julieta Cardoso da Fonte Lins, Pernambuco, 13 annosa, casad, Graça.
Virginia Augusta Caminha, Pernambuco, 23 annos, solteira, Santo Antonio.
Cordulina Hermelinda de Souza, Pernambuco, 63 annos, solteira, S. José.
Irno, Pernambuco, 12 dias, S. José.
Manoel, Pernambuco, 7 horas, Graça.
Gabriel dos Anjos, Pernambuco, 7 mezes, Bôa-Vista.
Francisco Alexandro da Rocha, Pernambuco, 50 annos, casado, Bôa-Vista.
Maria Amelia da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José.
Maria Adelina da Conceição, Pernambuco, 33 annos, casada, Bôa-Vista.
Amelia Maria da Conceição, Pernambuco, 15 annos, solteira, Santo Antonio.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.
Alfredo José Almeida, Pernambuco, 18 dias, Santo Antonio.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio.
José Candido Ribeiro, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista.
José Antonio de Oliveira, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Bôa-Vista.
José Rufino, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Bôa-Vista.
José Januario, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista.

Dia 7

Antonio Baptista de Araujo, Portugal, 65 annos, solteiro, Bôa-Vista.
Stella Baptista, Pernambuco, 5 mezes, S. José.
Elvira Carneiro Leal, Pernambuco, 1 anno, Poço.
Manoel Francisco de Paula, Pernambuco, 2 mezes, Afogados.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.
Bartholomeu da Silva Vianna, Pernambuco, 8 mezes, Afogados.
Anna Maria dos Prazeres, Pernambuco, 28 annos, solteira, S. José.
José de França Americo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista.
Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 54 annos, solteira, Graça.
Marianna Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Graça.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Bôa-Vista.
José, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio.
José, Pernambuco, 3 dias, S. José.
Severino, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio.
Manoel Raymundo do Amaral, Pernambuco, 6 mezes, Afogados.
João de tal, Santo Antonio.
João Chaves, Pernambuco, 75 annos, casado, Graça.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 9 DE MARÇO DE 1897

Presidente—Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravo de instrumento

De Nazareth. Aggravante o Dr. José Francisco do Rego Barros Junior; aggravado o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, contra o voto do relator.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Antonio Paulino Telles; aggravado Antonio Xavier de Limas. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes João Carlos e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de instrumento

De Timbaúba. Aggravante Lourenço Ferreira Bastos Cabral; aggravado Pedro de Moraes Sergio de Mello. Relator o juiz Galvão, Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

De Gameleira. Aggravante Illuminata Soares da Fonseca e outros; aggravado Zeferino Vellozo da Silveira Pontual. Relator o juiz Almeida, adjuntos os juizes Carlos Vaz e Galvão. Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Goyanna. Appellante a Justiça; appellado Julio Raphael Gomes. Relator o juiz Carlos Vaz.—Mandou-se o réo a novo jury.

De Caruarú. Appellante a Justiça; appellada Agueda Maria da Conceição. Relator o juiz Carlos Vaz.—Mandou-se o réo a novo jury.

—

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellação crime

De Garanhuns. Appellantes José Francisco de Barros e outro; appellada a Justiça.

Appellação civel

Do Recife. Appellante o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda; appellado Walfrido Carneiro da Cunha Miranda

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime

Do Recife. Appellante Irineu das Chagas Teixeira; appellada a Justiça.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação civel

Do Recife. Appellante Manoel Moreira Ribeiro; appellado o Juizo.

Appellação commercial

Do Recife. Appellante Emilio Dolé; appellada a Companhia Agricola Industrial de Pernambuco.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação civel

Do Recife. Appellante o Dr. Prefeito do municipio do Recife; appellados o Dr. José Ventura dos Santos e sua mulher.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:

Appellações crimes

De Garanhuns. Appellante Romualdo Guido da Silva; appellada a Justiça.

De Limoeiro. Appellante a Justiça; appell do Casimiro da Silva.

Appellação civel

Do Recife. Appellante D. Leopoldina Soares Leite; appellados os herdeiros de João Francisco Leite.

—

DISTRIBUIÇÃO

Aggravo de petição

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Aggravantes José Victorino de Paiva e Manoel Lopes Machado Ramos; aggravado Carlos Sinden.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos doceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Dr. Pedro Correia de Oliveira

Cumprimenta e felicita pelo seu anniversario natalicio, hoje, 10 de Março, o sempre e sempre agradecido

Recife—97.

Parizio de Valladares.

A MINERVINA

Zombaste, oh! mulher, de um amante,
Que o vate da sciencia queria dar-te
Mas elle tem a musa a offertar-te
Sem precisar seus amores relatar-te.

Mulher atroz, inda por mim tomo,
A triste musa que cantando estais,
Não é preciso que o sorriso seja tamanho
Como os ludibrios que por mim votais.

Bem entendes mulher! vibora fatal.
Atira-te a estrada caminho largo,
Desejo ver-te como Naná a qual
O valle da pudicia não lhe fez embargo.

Olinda, 6-2-97.

AGGÊO DE LIMA BOTÊLHO.

José Jorge Lobo de Carvalho

Os empregados da Secretaria da Justiça, ainda dolorosamente compungidos pelo prematuro fallecimento de seu inditoso companheiro de trabalho, José Jorge Lobo de Carvalho, mandam celebrar uma missa por sua alma, ás 8 horas da manhã de 10 do corrente, na matriz da Boa-Vista, e, para assistirem a esse acto de religião e caridade christã, convidam aos parentes e amigos do finado.

Aos Propagandistas e pessoas a quem se dirigio cartas

Pede a Commissão Administrativa da *União Typographica Pernambucana*, incumbida de promover os meios para construcção de um predio para séde dessa Associação, que dignem-se de enviar á respectiva Commissão, o mais breve possivel, o que em auxilio desta idéa obtiveram dos cavalheiros a quem enviaram-se cartas.

Para a carta abaixo, chamamos a attenção dos illustres senhores, que encontrarão nella, a justificativa do nosso pedido.

—

A Commissão Administrativa desta Corporação, eleita entre os membros de sua Directoria, com incumbencia de tratar dos meios conducentes á construcção de um predio destinado á séde social, e de agir de accôrdo com esse pensamento, entendeu, e assim procedeu, recorrer as classes da sociedade pernambucana, distribuindo á Imprensa cartas de solicitação do seu valioso concurso, e ás demais classes em identico sentido.

Como diversamente não era de esperar, obteve generoso acolhimento na Imprensa, nas typographias avulsas e nas casas do ramo graphico. O concurso moral e material de que precisava, não se lhe recusou; e ainda parte dessa Imprensa, brilhante, vigorosa e sincera, iniciou propaganda em favor da idéa, pedindo o concurso das outras classes, para que ella tivesse a objectivação aspirada.

Diante desse movimento e do incentivo que elle despertava, não devia estacionar a commissão; e, como havia deliberado, enviou então cartas a diversas classes sociaes solicitando-lhes o concurso. Só o mesmo não fez com referencia á classe commercial, por haver apresentado um *Memorandum* á benemerita Associação Commercial, abrigando-se á sombra do seu alto e valioso prestigio perante a classe importante que representa, fazendo-a assim o interprete immediato e directo da aspiração da *União Typographica Pernambucana*.

A Commissão desvanece-se pelo acolhimento lisongeiro que obteve a idéa, e não menos pelas provas de attenção e cavalheirismo, e pela prestação ainda do concurso solicitado. Mas, no entretanto, medindo suas forças, foi levada a lembrança de pedir aos cavalheiros, que, pelo momento ou pela distancia, não podessem entregar pessoalmente á commissão a sua benevola contribuição, o fizessem por carta endereçada para a officina do *Diario de Pernambuco*.

E agora que tem de ser eleita a nova Directoria, á qual deverá a commissão dar conta do resultado de sua incumbencia, sente-se ella, como se comprehende, levada a repetir o alludido pedido, que conta será attendido, principalmente pelo motivo assignalado e cuja ponderação e de relevancia tal que lhe dispensará a impertinencia, que no entretanto só gratuitamente se poderá ligar ao pedido. Recife, 13 de Fevereiro de 1897.—*Joaquim Arconcio Branco*, presidente.—*Egydio Cunha*, secretario.—*Victoriano Tobias de Mello*, thesoureiro.

Para Lisboa, Porto e Pariz

Já se tem remettido o xarope de *alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado, incomparavel remedio contra tosse, asthma, bronchite, coqueluche, rouquidão e defluxo.

REZENDE

Emmagreceu de repente, victima de uma bronchite asthmatica, a Exma. esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, digno fazendeiro em Rezende.

Ha mais de dous annos está curado pelo Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Cura de asthma

Alcatrão e Jatahy. Tenho o dever de declarar-vos que submetti minha filha a esse tratamento por insistencia de meu particular amigo o Sr. Blanchard, residente nesta Capital, á rua do Carmo n. 31, o qual tem plena confiança no effeito do vosso milagroso preparado, do qual me remetteu dous vidros, que foram sufficiente para produzir tão brilhante cura.

Termino esta agradecendo-vos penhorado tão util descoberta.

Alfredo Boucher,
Negociante importador.

S. Paulo, 23 de Janeiro de 1895.
Rua Libero Badaró n. 12.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

MUTILADO ILEGÍVEL

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BARGA

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 226.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1810 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais frazil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

O solicitador Elysio Lages

encarrega-se dos mysteres de sua profissão no fôro do municipio do Recife, e nos servidos por estradas de ferro; podendo ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

O vinho de Quinio de Labarraque é um medicamento de composição definida, é muito rico em principios tonicos e febrifugos, com a acção do qual podem sempre contar os medicos e os doentes. E' em summa, o vinho de quina no maximo de efficacia e de concentração.

O Annuario de medicina e de cirurgia praticas considera-o como sendo o mais efficaz e o mais energico de todos os tonicos conhecidos,

Advertencia.—Tendo em consideração a concentração d'este preparado e a capacidade dos frascos, o vinho de Quinio é de um preço modico e por conseguinte mais barato que a maior parte dos productos similares.

Em geral basta um calice, dos de licor, tomado no fim de cada refeição.

A gravidez é frequentemente acompanhada por caimbras de estomago e vomitos, os mais simples alimentos não podem ser tolerados. E' então que não se deve olvidar que o *Vinho de Peptona de Chapoteaut* é um alimento de primeira ordem que fortalece e faz desapparecer esses diversos symptomas.

Os asthmaticos, tão sensiveis ao frio e á humidade, nunca deixam de recorrer aos *Cigarros Indios de Grimault & C.* para acalmar a oppressão, a suffocação, e facilitar a expectoração.

Estes cigarros produzem grande allivio e fazem recuperar o somno.

Paulo da Silveira

ADVOGADO
E
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outrosim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES em PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ e ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chmicos
24—RUA MARUEZ DE OLINDA—24
Recife.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas e uda Marquez de Olinda 24.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Brage e em todas as pharmacias.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

D Car.valcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1º andar.

Residencia provisoria—Largo de S. Pedro n. 4, Olinda.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 as 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 347.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

DR. MELLO GOMES

MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 38, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos, commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Os agentes,
Guimarães Braga & C.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, e tambem nas da *espinha dorsal e paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Ao commercio

Herman Lundgren avisa ao commercio que cessou completamente todos os negocios que antigamente mantinha, relativos a navios, commissões e consignações, para occupar-se exclusivamente dos negocios da Companhia Pernambuco Powder Factory, da qual é director.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oruzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO—rua do Marquez de Olinda n. 35, 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n.º 214.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 202.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Março de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 13|16 d por 1$000 de banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 7|8, sobre Londres a 90 d|v, declinando depois para 7 13|16 e em seguida para 7 3|4 d, fechando o mercado mais firme a 7 13|16.

O movimento foi regular.

Letras particulares foram negociadas a 7 15|16 e a 7 7|8.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	5$830 a 6$500
Crystalisado	5$300 a 5$600
Brancos	4$700 a 5$400
Somenos	3$800 a 4$000
Mascavado	2$000 a 3$000
Brutos	2$600 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODAO

Foi negociado este producto de procedencia do sertão de 14$300 a 14$600 os 15 k.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 175$ a 195$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 110$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$160 o kilo nominal e refugo a 772 o kilo.

Verdes a 650 réis nominal.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 8 DE MARÇO DE 1897

Moreira & C.—seis caixas com papel para estamparia.

João Silva & C.—cinco volumes com peixes preparados.

H. A. de Lemos & C.—uma caixa com cassineta de algodão.

Manoel Collaço & C.—seis volumes com bolsas de couro, espelhos e tinta para escrever.

Alves de Britto & C.—duas caixas com chitas.

Nunes, Fonseca & C.—duas caixas com espelhos.

A. P. Braga Guimarães.—uma caixa com medicamentos.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—cinco caixas com harmonicos e diversas miudezas.

Amorim, Fernandes & C.—cincoenta barris com vinho.

Duarte & C.—uma caixa com fitas de seda.

Magalhães Bastos & C.—um sacco com rolhas de cortiça.

Carneiro de Souza & C.—seis caixas com obras de ferro.

Silva & Santos.—tres caixas com ferragens.

Constantino Ribeiro & C.—duas caixas com meias de algodão.

Manoel Vieira Neves.—uma caixa com toalhas e rendas de algodão.

Vianna Castro & C.—uma caixa com obras de ferro.

A. O. Coimbra.—duas caixas com alcatifas de lã e diversas mercadorias.

Eugenio Samico & C.—tres volumes com rolhas de cortiça, alfazema e frascos vasios.

Great Western of Brazil R. Company.—tres caixas com tubos de cobre, barras de estanho e de aço.

Theod Just & C.—seis volumes com machinas para costuras e uma caixa com diversas mercadorias.

Leitão & Costa.—uma barrica com obras de ferro.

Companhia de Drogas.—duas caixas com diversos medicamentos.

Companhia Fabrica de Estopa.—quarenta e dous fardos com fio de juta.

Antonio P. de Azevedo.—duas caixas com obras de ferro.

Rodrigues Lima & C.—vinte e tres caixas com fazendas de algodão.

Loureiro, Maia & C.—uma caixa com cassa de algodão.

Nunes, Fonseca & C.—oito caixas com diversas mercadorias.

Lopes Alheiro & C.—quarenta caixas com cerveja e obras de vidro.

Madeira & C.—seiscentas caixas com garrafas vasias.

Fernandes Nunes & C.—uma caixa com lona de algodão.

London River Plat Banck.—uma caixa com moedas de ouro.

Santos & Pires.—doze saccos com feijão.

Nunes Fonseca & C.—uma caixa com lenços e cardaço de algodão.

Villela & C.—tres caixas com camisas e fazendas de algodão.

Costa Lima & C.—trinta e cinco barris com vinho.

Pereira, Faria & C.—oito fardos com papel para impressão.

Companhia de Fiação.—duas caixas com machinismos.

Leite Bastos & C.—uma caixa com armações para chapéos de sol.

Moreira Oliveira.—duas caixas com casimira de lã.

Ferreira & C.—uma caixa com metim de algodão.

Laemmert & C.—tres fardos com papel para embrulho.

Braga & Castro.—quatro caixas com pelles preparadas e diversas ferragens.

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE MARÇO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Bellender*, para Liverpool, carregaram:

W. E. G. Boxwell, 1,000 saccas com 177,175 kilos de algodão.

V. Nessen, 1,500 saccos com 10,500 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez *Minho*, para Lisboa carregaram:

Alheiro & C., 59 saccos com 3,600 kilos de residuos de algodão.

— No vapor francez *La Plata*, para Paris, carregou:

H. Fouqueau, 3 barris com 380 litros de aguardente.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itacolomy*, para o Rio de Janeiro, carregou:

A. M. Moreira, 500 saccos com 35,000 kilos de caroços de algodão.

— Na barca nacional *Stella Belmaço*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. Lima & C., 350 saccos com 19,200 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Una*, para o Ceará, carregaram:

M. Caminha & C., 1 fardo com 70 kilos de tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C., 650 caixas com 5,200 kilos de sabão.

José Soares Amaral & C., 24 barris com 840 litros de vinho de fructas e 27 ditos com 1,320 ditos de vinagre.

J. T. Carreiro, 20 barricas com 200 kilos de assucar branco.

Francisco de Barros e Silva, 90 barricas com 4,800 kilos de assucar refinado.

Para o Aracaty, carregaram:

José Soares Amaral & C., 1 pipa com 470 litros de vinagre, 30 caixas e 50 barris com 2,240 ditos de vinho medicinal.

Borel & C. Successores, 2 caixas com 102 kilos de rapé.

M. Caminha & C., 1 fardo com 40 kilos de tecidos de algodão e 3 caixas com 45 ditos de cera de vellas.

Figueiredo Costa & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 1 barril com 40 litros de mel.

Para Natal, carregaram:

Pinto Alves & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 112 ditos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

J. R. Fonseca & C., 1 attado com 60 kilos de phosphoros.

— No vapor nacional *Rio Formozo*, para Manáos, carregaram:

Madeira & C., 105 caixas com 1,050 litros de genebra e 50 ditas com 500 ditos de cognac.

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 4,000 kilos de sabão.

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Pará, carregaram:

E. Cardozo & C., 330 barricas com 20,300 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C, 140 barricas com 20,300 kilos de assucar branco e 65 barris com 5,720 litros de aguardente.

— Na barca nacional *Victoria*, para o Pará, carregaram:

Guimarães & Valente 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

M. S. Maia & C., 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

P. Alves & C., 259 saccas com 15,000 kilos de milho.

A. Fernandes & C., 200 saccos com 12,000 kilos de milho.

— No hiate *Argentina*, para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & Filhos, 8 barris com 360 litros de vinagre e 1 caixa com 180 ditos de vinagre.

Costa & Rocha, 1 caixa com 20 kilos de phosphoros e 1 dita com 8 ditos de vellas.

José M. Lins, 10 saccos com 600 kilos de assucar branco.

Para Macáo, carregaram:

Castro Lemos & C., 6 saccos com 350 kilos de café, 2 ditos com 50 ditos de fio e 1 barril com 90 litros de vinagre.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Março

Do dia 1 á 8	335:581$538	
Idem do dia 9	45:308$052	380:889$590

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 8	104:229$727	
Idem do dia 9	9:188$602	113:418$329
Total		494:287$919

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Março de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 8	227:359$720
Idem do dia 9	126:055$600
Total	353:425$320

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 8	4:345$761
Idem do dia 9	291$216
Total	4:636$977

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

New-York—18 dias, vapor allemão *Dalecarlia*, de 1251 toneladas, commandante J. E. Muller, equipagem 33, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Valparaizo e escala—29 dias, vapor inglez *Orellana*, de 3005 toneladas, commandante Cook, equipagem 99, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *S. Salvador*, commandante J. M. Pessôa; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro *Guarany*, commandante Samuel Hendy; carga varios generos.

Liverpool e escala—Vapor inglez *Orellana*, commandante Cook; carga varios generos.

Navios entrados no dia 8

New-York—18 dias, vapor inglez *Kaffir Prince*, de 1498 toneladas, commandante Geo Olditch, equipagem 26, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

New-York—15 dias, vapor belga *Hevelius*, de 1653 toneladas, commandante W. H. Stapledon, equipagem 43, carga varios generos; a Blackburn & C.

Santos e escala—14 dias, vapor brazileiro *Itacolomi*, de 433 toneladas, commandante E. Chadwick, equipagem 27, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Porto—20 dias, lúgar brazileiro *Temerazio*, de 320 toneladas, capitão Roberto Freitas, equipagem 9, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor belga *Hevelius*, commandante *W. H. Stapledon*; carga varios generos.

Navios entrados no dia 9

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro *Maranhão*, de 1 099 toneladas commandante Guilherme Castro, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Buenos-Ayres—27 dias, lúgar americano *Mabel J. Meyers*, de 633 toneladas, capitão William Meyers, equipagem 10, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba—Vapor inglez *Merchant*, commandante J. Fisher; carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor brazileiro *Una*, commandante Sá Pereira; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez *Kaffir Prince*, commandante G. Olditch; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão *Dalecarlia*, commandante J. E. Muller; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 8 de Março foi o seguinte:

Entraram:

33 bois pesando 6,413 kilos.	
559 kilos de peixe a 30 rs.	16$590
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
39 columnas a 900 rs.	35$100
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
3 carg. com laranjas a 450 rs.	1$350
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
7 carg. com div. fruct. a 450 rs.	3 150
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
5 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
7 suinos a 1$	7$000
170 lugares a 300 rs.	51$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
59 comp. com fazendas a 2$	118$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
50 comp. com talhos a 3$	150$000
	560$300
Rendimento do dia 1 a 7	4.045$300
	4.606$600

Preços do dia

Carne verde de 600 a 1$200 o k.

Suinos de 1$ a 1$500 o k.

Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.

Farinha de 600 a 1$. a cuia.

Milho de 600 a 1$ a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MARÇO

Capibaribe, do sul, a 10.
Minho, do sul, a 10.
Mendoza, da Europa, a 10.
Matapan, da Europa, a 12.
Cordillère, da Europa, a 11.
Scholar, de Liverpool, a 12.
La Plata, do sul, a 11.
E. Santo, do norte, a 15.
Concordia, da Europa, a 17.
Attività, do sul, a 17.
Coleridge, de New-York, a 22.
Alagôas, do norte, a 23.
Olinda, do sul, a 24.
Rosario, de Genova, a 27.
Iberia, da Europa, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MARÇO

Santos e esc. Kaffer Prince, a 10 as 4 h.
Southampton esc. Minho, a 10 as 12 h.
Santos e esc. Dalecarlia, a 10 as 4 horas.
Ceará e esc. Una, a 10 as 4 horas.
Santos e esc. Mendoza, a 10 as 4 horas.
Manáos e esc. Maranhão, a 10 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. Matapan, a 13 as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Cordillère, a 11 as 12 h.
Bordeaux e esc. La Plata, a 11 as 12 h.
Rio e esc. E. Espirito, a 15 as 5 horas.
Genova e esc. Attività, a 17 as 4 horas.
Santos e esc. Concordia, a 18 as 4 horas.
Bahia e Rio, Coleridge, a 22 as 12 horas.
Rio e esc. Alagôas, a 23 as 5 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 25 as 5 horas.
Santos e esc. Rosario, a 27 as 4 horas.
Plymouth e esc. Iberia, a 27 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE LONDRES

Lúgar russo Pauline.

DE NEW-PORTO

Barca norueguense Bernadotte.

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rohl.
Lúgar dinamarquez Maracaibo.
Barca norueguense Gyda.

DO RIO DE JANEIRO

Lúgar nacional Alice.

DE CARDIFF

Barca norueguense Giller.
Barca ingleza Meteor.
Barca norueguense Triumpho.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Mary Jokus.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez William.
Lúgar inglez Flora,
Lúgar inglez Hattie Mey.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itacolomy, var. generos.
Vapor nacional S. Francisco, var. generos.
Vapor nacional Guarany, var. generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor inglez Merchant, varios generos.
Vapor inglez Raffir Prince, var. generos.
Vapar allemão Dalecarlia, var. generos.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca nacional Stella, lastro.
Barca ingleza Viola, bacalhão.
Lúgar inglez Mola, varios generos.
Lúgar brasileiro Temerario, var. generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Lúgar portuguez Horacio, var. generos.
Palhabóte nacional Euclides, sal.
Patacho amer. Telos, Kerosene.

MUTILADO

ILEGÍVEL

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.
Vidro 1$500.
Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.
RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 1 de Abril do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

José Domingues Rodrigues Ferreira.
Joaquim Antonio Gonçalves Coimbra.
Manoel Alves de Lima.
Carlos Estanislão da Costa.
Manoel Mathias de Albuquerque Mello.
Manoel Alves de Oliveira Braga.

Santo Antonio

Pedro Antunes.
Custodio Gonçalves da Silva Araujo.
Etelvino Daniel de Araujo Machado.
Manoel Augusto Vieira de Amorim.
Pedro da Silva Antunes.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

São José

Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres.
Joaquim Francisco Lopes.
Eliseu Maximino da Silva Gusmão.
Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante.
Antonio Alfredo de Carvalho.

Boa-Vista

José de Azevedo Souza.
Alfredo Francisco de Souza.
Benedicto Antonio de Almeida.
Antonio Cezario Moreira Dias Junior.
José Henrique da Costa Ribeiro.
Manoel Joaquim Pio dos Santos.
João Prado Ribeiro.
Manoel Ferreira Rabello.
Americo Alves de Mendonça.
Americo Pessoa.
Aureliano Augusto Oliveira.
Carlos José de Medeiros Junior.

Graça

Dr. João Affonso Teixeira Paraizo.

Afogados

Manoel Accioly Lins Wanderley.
Claudino José Felix.
João Francisco Regis Lôbo.
Julio Dourado Hollanda Cavalcante de Albuquerque

Varzea

Antonio José da Silva Braga.
Carlos de Moraes Gomes Ferreira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remeterão iguaes ás autoridades respectivas para serem publicados e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 1 de Março de 1897.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de autorisação do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso dos cargos de terceiros officiaes da 1.ª, 3.ª e 4.ª Secções da Sub-Directoria de Contabilidade e desta Secretaria.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar suas petições até o dia 18 do corrente.

Serão rigorosamente observadas as instrucções seguintes:

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1895.—O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos arts. 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda, de 20 de Novembro ultimo.

O Secretario do Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barboza Lima.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO SUPRA

Art. 1.º O concurso para os lugares de ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante 15 dias, annunciado pelo Director Geral da Secretaria respectiva, de ordem do Secretario, apenas se verifique vaga.

Art. 2.º O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar á favor de seu direito.

Art. 3.º Sob a presidencia do Director Geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, ortographia, lingua franceza, historia de Pernambuco, noções de geographia, sobretudo do Estado, arithmetica, algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.º Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo Secretario, em numero sufficiente.

Art. 5.º As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção.

Será inhabilitado o candidato que não tiver bôa lettra.

Art. 6.º O mesmo ponto será na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7.º Será optima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; bôa a que, regularmente desenvolvida, não contiver propriamente erros, mas equivocos; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia, e má a que contiver erros graves.

Art. 8.º As provas oraes serão feitas por meio de arguição á cada examinando de per si, sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de 30 minutos.

Art. 9.º Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que á seu juizo merecerem, justificando-as quando houver discordancia e escrevel-as-ha, bem como as notas das provas oraes, em um mappa fornecido pela Repartição, no qual por 3 serão designadas as optimas, por 2 as bôas, por 1 as soffriveis e por zero as más.

A nota má nullifica o exame.

Art. 10 A prova escripta de arithmetica consistirá em respostas a 6 quesitos, 3 praticos e 3 theoricos sobre o ponto sorteado.

Cada solução terá uma nota figurando a média nos mappas.

Art. 11 Do 1 mappa geral constará a média das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario.

Art. 12 Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por 3 os numeros que representarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographia constantes do mappa geral, por 2 as de geographia e historia e por 1 as de franccz, e sommados os productos respectivamente á cada um dos concurrentes, occupará o primeiro lugar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13 Dos exames feitos no mesmo dia, se lavrará, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos á principiar pela transcripção das presentes Instrucções, uma acta minuciosa, da qual o Director Geral enviará cópia ao Secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurso relativamente á tudo quanto possa interessar á escolha caso 2 ou mais dos referidos candidatos tenham sido collocados em um só lugar.

Art. 14 Serão preenchidas pelos candidatos approvados no concurso á que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação, as vagas que no prazo de 1 anno se verificarem á contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15. Sómente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha á novo concurso, observando-se então, a disposição do art. 1.º

Art. 16 Revogadas as disposições em contrario.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1897.

O chefe,

Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Industria

2.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 13 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte de Motocolombó, orçados em 1:835$237, e a ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Maribeca, orçados em 6:514$209.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perdera o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

O director,

M. Brunet.

Edital

Commando do 2.º Districto Militar

De ordem do cidadão General de Brigada Commandante deste districto, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o cidadão Dr. Vice-Presidente da Republica, por Decreto de 24, communicado em telegramma do cidadão General de Divisão Ajudante General do Exercito de 26, tudo do corrente mez, usando das attribuições que lhe confere o paragrapho sexto do art. 48 da Constituição, e para commemorar a promulgação desta, resolveu indultar as praças que tendo commettido os crimes do 1.º e 2.º disersões simples ou aggravadas, se apresentarem ás autoridades civis e militares da Republica, dentro do prazo de 60 dias, contados da data da publicação do presente edital, em cada uma das comarcas deste districto militar.

Quartel General no Recife, em 27 de Fevereiro de 1897.

Sebastião Lacerda de Almeida,
1.º Tenente-Secretario.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 58

O administrador, faz publico a quem interessar possa, que de conformidade com o § 4.º do art. 1.º das Disposições Geraes da Lei n. 197 do exercicio corrente, fica marcado o prazo de 8 dias, contados de 1 de Março vindouro, para serem arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre de 1896 á 1897.

Recebedoria do Estado, 27 de Fevereiro de 1897.

O administrador,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 1—armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.
Idem n. 2—Idem de ferragens, miudezas e machinas de costuras.
Idem n. 3 Idem de estivas em grosso.
Idem n. 4—Idem de bacalháo.
Idem n. 5—Idem de farinha de trigo.
Idem n. 6—Idem de assucar.
Idem n. 7—Idem de xarque em grosso e a retalho.
Idem n. 8—Idem de madeiras, serrarias inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.
Idem n. 9—Idem de maçames.
Idem n. 10—Idem ou escriptorio de commissões e consignação.
Idem n. 13—Idem de compra e venda de algodão.
Idem n. 14—Idem de vender kerosene.
Idem n. 15—Idem de drogas e pharmacias.
Idem n. 16—Bancos e casas bancarias com séde neste Estado.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa que, em virtude da vaga aberta do lugar de lente substituto da 1.ª secção da Escola de Engenharia, por ter sido nomeado lente cathedratico do 3º anno da referida Escola o respectivo funccionario, Dr. Edgard F. Gordilho, se acha aberta a inscripção para o concurso com o prazo de quatro mezes estatuido no regulamento de 12 de Fevereiro de 1893.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados na fórma dos arts. 65 á 71 do regulamento vigente.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1897.

O secretario,

Alfredo Celso Correia de Araujo.

EDITAL

A Junta Commercial do Recife convida aos Srs. Commerciantes Matriculados neste districto, a comparecerem no dia 5 de Abril proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8 § 1º do Regulamento approvado pelo decreto do Governo do Estado em 12 de Agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, a fim de serem eleitos um Deputado e dous Supplentes á esta Junta, os quaes pertencendo á 1ª turma têm de servir até 31 de Dezembro de 1898, visto haver resignado o seu mandato o effectivo Sr. José Parente Vianna, e haverem sido eleitos Deputados na eleição procedida em 18 de Fevereiro ultimo, os Srs. Commendador Cupertino de Guimarães Bastos e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira que exerciam na mesma Junta o cargo de Supplentes. E para constar mandou a referida Junta fazer o presente Edital que, assignado pelo seu Presidente, será publicado e affixado na praça do Commercio com a lista de que trata o citado artigo, com referencia ao § 2º do artigo 7. Junta Commercial do Recife, 4 de Março de 1897. Subscrevo e assigno.

O SECRETARIO,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.
O PRESIDENTE,
Joaquim Lopes Machado.

LISTA

1 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
2 Antonio Luiz Teixeira Elias.
3 Antonio Valentim da Silva Barroca.
4 Antonio Rodrigues de Souza.
5 Antonio José Moreira.
6 Antonio Serafim da Silva.
7 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
8 Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
9 Antonio Vicente de Magalhães.
10 Antonio Guilhermino dos Santos.
11 Antonio de Oliveira Maia.
12 Antonio Muniz Machado.
13 Antonio Xavier Bezerra.
14 Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
15 Antonio José da Costa Araujo.
16 Antonio José Alves.
17 Antonio Fernandes Teixeira.
18 Antonio Duarte de Figueirêdo.
19 Antonio Venancio da Silveira.
20 Antonio de Barba Coutinho.
21 Agostinho José da Costa.
22 Alberto Dias Fernandes.
23 Adolpho Francisco Lavra.
24 Adolpho de Castro e Silva.
25 Aureliano Augusto de Oliveira.
26 Augusto Octaviano de Souza.
27 Alexandre de Souza Nogueira.
28 Alfredo Gibson.
29 Alfredo José Ferreira.
30 Affonso Augusto de Britto Taborda.
31 Albino José da Silva.
32 Alvaro Pinto Alves.
33 Barão da Soledade.
34 Barão da Santa Cruz.
35 Barão de Aguas Bellas.
36 Barão de Nazareth.
37 Bento Alves Machado Guimarães.
38 Bernardino da Costa Campos.
39 Corbiniano de Aquino Fonseca.
40 Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
41 Claudio José de Sant'Anna.
42 Carlos José de Medeiros.
43 Carlos de Paula Lopes.
44 Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
45 Carlos Botelho de Arruda.
46 Carlos Siuden.
47 Candido José da Silva Guimarães.
48 Candido Ferreira Castão.
49 Candido Theotonio dos Reis.
50 Cupertino de Guimarães Bastos.
51 Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
52 Domingos Pinto de Freitas.
53 Domingos Manoel Martins.
54 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
55 Eduardo Candido de Oliveira.
56 Euzebio da Cunha Beltrão.
57 Epiphanio Lopes Machado Ramos.
58 Enéas Americo de Medeiros.
59 Eugenio Regadas.
60 Eugenio Cardozo Ayres.
61 Francisco Ferreira Balthar.
62 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
63 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
64 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
65 Francisco Ignacio de Oliveira.
66 Francisco Ferreira Balthar Junior.
67 Francisco José da Silva Guimarães.
68 Francisco Gurgel do Amaral.
69 Francisco Correia de Mesquita Cardoso.
70 Francisco da Costa Fofo.
71 Francisco de Lima Coutinho.
72 Francisco Nunes Monteiro.
73 Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
74 Francisco José de Magalhães.
75 Francisco Augusto Pacheco.
76 Francelino Rodrigues de Moura.
77 Felix Pereira e Souza.
78 Fortunato José Soares do Amaral.
79 Gratuliano dos Santos Vital.
80 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
81 Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
82 Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
83 Herminio Egydio de Figueiredo.
84 Horacio de Aquino Fonseca.
85 Ignacio Bezerra Pessôa.
86 José Antonio Pinto.
87 José Marcellino da Rosa.
88 José Gomes Leal.
89 José da Costa Pereira.
90 José Braz da Conceição Silva.
91 José Augusto de Araujo.
92 José de Sá Leitão Junior.
93 José Francisco do Rego Mello.
94 José dos Santos Costa Moreira.
95 José Rodrigues da Silva Barroca.
96 José Alves Barbosa Junior.
97 José da Silva Loyo Junior.
98 José Ferreira Balthar.
99 José Candido de Moraes.
100 José de Assumpção Oliveira.
101 José Luiz de Mello.
102 José Rufino Climaco da Silva.
103 José Luiz Gonçalves Penna Junior.
104 José de Britto Bastos Filho.
105 José Ferreira Marques.
106 José Francisco Pinheiro Ramos.
107 José Francisco Dias Fernandes.
108 José Pires Licata.
109 José de Oliveira Bastos.
110 José Soares de Seixas.
111 José Soares do Amaral.
112 José Parente Vianna.
113 José Gurgel do Amaral.
114 José de Souza e Mello.
115 José Lopes Alheiro Sobrinho.
116 José de Azevedo Maia e Silva.
117 João Ignacio de Medeiros Rego.
118 João Baptista Gomes Penna.
119 João Manoel da Veiga Seixas.
120 João José da Silva.
121 João José de Carvalho Moraes.
122 João Fernandes Lopes.
123 João Walfredo de Medeiros.
124 João Rodrigues de Moura.
125 João de Aquino Fonseca.
126 João Pereira do Rego.
127 João Joaquim de Mello.
128 João Victor Alves Matheus.
129 João Clementino de Hollanda.
130 João Cardoso Ayres.
131 João de Meira Lins.
132 João Fernandes de Azevedo Valengueira.
133 João Melicharock.
134 Joaquim Olinto Bastos.
135 Joaquim Alvaro Garcia.
136 Joaquim Bernardo dos Reis.
137 Joaquim Lopes Machado.
138 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
139 Joaquim Felippe da Costa.
140 Joaquim José Gonçalves Beltrão.
141 Joaquim de Oliveira Borges.
142 Joaquim da Silva Salgueiral.
143 Julio Cesar Paes Barreto.
144 Jovino Cesar Paes Barreto.
145 Jovino Bandeira.
146 Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
147 Leonidas Tito Loureiro.
148 Luiz Antonio de Siqueira.
149 Luiz José da Silva Guimarães.
150 Luiz Alfredo de Moraes.
151 Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
152 Luiz da Cruz Mesquita.
153 Luiz Jardim Gomes Braga.
154 Luiz Perente Vianna.
155 Ladislão Gomes do Rego.
156 Ladislão José Ferreira.
157 Leopoldo José Felippe Santiago.
158 Lino Leocadio Regallo Braga.
159 Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
160 Manoel da Silva Maia.
161 Manoel Bernardes de Oliveira.
162 Manoel José da Silva Guimarães.
163 Manoel Pereira da Cunha.
164 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
165 Manoel José Monteiro.
166 Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
167 Manoel Honorato da Silva.
168 Manoel Alves Barbosa.
169 Manoel Ribeiro de Carvalho.
170 Manoel Ferreira Bartholo.
171 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
172 Manoel Collaço Dias.
173 Manoel José da Costa Pereira.
174 Manoel Martins da Nova.
175 Manoel de Barros Cavalcanti.
176 Marcelino José Maria de Andrade.
177 Mathias Tavares de Almeida.
178 Miguel José de Abreu.
179 Miguel José Barbosa Guimarães.
180 Modesto de Moraes Pinheiro.
181 Narciso José Monteiro.
182 Olympio Frederico Loup.
183 Pedro Joaquim Vianna de Lima.
184 Pedro Ozorio da Cerqueira.
185 Pedro Alexandrino Maia e Silva,
186 Paulo Pereira Simões.
187 Primenio Duarte Ribeiro.
188 Paulino de Oliveira Maia.
189 Satyro Seraphim da Silva.
190 Suitberto de Siqueira Barbosa Arcoverde.
191 Seraphico Wanderley da Silva Costa.
192 Thomaz Teixeira Bastos.
193 Thomaz Ferreira de Carvalho.
194 Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista têm a capacidade activa e passiva do voto, com excepção dos seguintes que apenas têm o direito do voto activo, visto como não contam mais de 30 annos de idade:

Horacio de Aquino Fonseca e Manoel Ferreira Bartholo Junior.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Março de 1897.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1897.

Edital n. 7

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Modesto Florentino Hermito dos Santos Carvalho, nomeado por acto de 25 de Fevereiro findo, para reger a cadeira de Terra Nova, em Belmonte; Joaquim Semiano das Mercês, nomeado na mesma data para reger a cadeira de Boqueirão, em Cabrobó; e José Mauricio de Alencar, nomeado naquella data para reger a cadeira de Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da nomeação, para tirarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Segunda praça)

Pela Inspectoria d'Alfandega, se faz publico que, no dia 13 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, serão vendidas em hasta publica á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas á Madame Julie Koblet, em sua bagagem, como passageira do vapor francez *Portugal*, no dia 2 de Novembro do anno proximo passado, em virtude do despacho proferido pelo Sr. Ministro da Fazenda em ultimo grão de recurso, julgando boa a apprehensão, a saber:

3 kilos de fitas de seda, 1 kilo de rendas de seda, 500 grammas de rendas de algodão não especificadas, 500 grammas de vidrilhos em obras não classificadas, 1 camiseta, 2 bolsas de mão de tecidos de seda e 2 toalhas de linho.

Terceira Secção d'Alfandega de Pernambuco, 9 de Março de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que findos os dias da lei se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, no dia 10 do corrente, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda:

Recife

2 cofres prova de fogo, e 2 carteiras de escriptorio, existentes á rua do Vigario n. 5, pertencentes a A. S. Couto, por 456$000.

Santo Antonio

Terreno á rua 24 de Maio n. 6, com portão de madeira e 1 telheiro, 7 metros e 20 centimetros de largura, 16 metros e 50 centimetros de fundo, avaliado em........ 1:500$000, pertencente a Francisco José dos Passos Guimarães.

Casa á rua de João do Rego n. 14, com portão de ferro, 6 metros e 20 centimetros de largura, 18 metros de fundo, avaliada em 8:000$000, pertencente a Antonio Ferreira Pinto.

S. José

Sobrado de 2 andares á rua do Loma Valentinas n. 61, com 8 metros e 20 centimetros de largura, 15 metros e 40 centimetros de fundo, avaliado em 15:000$000, pertencente a Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Casa á rua do S. José n. 25, com porta e janella, 3 metros e 35 centimetros de frente, 10 metros e 10 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, avaliada em 600$000, pertencente a Bartholomeu Francisco de Souza.

Armação, balcão, 1 mesa de pinho, 1 barril, 10 botijas e diversas garrafas vasias existentes á rua do Vidal de Negreiros n. 24, por 60$000, pertencente a Antonio Beiriz.

Boa Vista

Armação e balcão, á rua da Imperatriz n. 15, por 185$000, pertencente a Agnello Artidoro da Assumpção.

Graça

Casa á rua de Joaquim Nabuco n. 31, com 2 portas, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e quarto para banhos, por 2:130$000, pertencente á Companhia de Seguros Mutuos Columbo.

Afogados

Armação, balcão, balanças e pesos, no estabelecimento que faz esquina para o cemiterio a estrada do Giquiá á Jaboatão, por 243$000, pertencentes a Augusto Chaves da Silva.

Armação, balcão, fiteiro, 1 espelho grande e 1 candieiro de suspensão, á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 25, por 135$000, pertencentes a Alexandrino Pessoa Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de Março de 1897.

Eu, Benjamin Amós José da Fonseca, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Director Geral, mando publicar a relação dos devedores abaixo declarados, afim de vir pagar a dita importancia no prazo de 30 dias á contar da data da publicação, com guia da Secção do Contencioso.

Relação dos devedores do imposto de taxas de repartição no segundo semestre do exercicio de 1895 a 1896.

(Continuação)

Classe 48

Ruas	Importancias
Estrada do Santo-Amaro n. 21, Clara Gomes Correia da Silva	48$444
Travessa da Matinha s|n, Desiderio Basilio de Lima	64$592
Estrada de Belém n. 10 G, David Alves & C.	64$592
Fundição n. 4, Domingos Marques dos Santos	64$592
Coelhos n. 1, Delphino Tavares	32$295
Ladeira s|n, Francisco Cabral	32$295
Apipucos n. 54, Francisco Alves de Souza	64$592
Travessa do Machado s|n, Fidelis Antonio de Souza Costa	32$295
Travessa da Matinha s|n, Francisco José de Sant'Anna	32$295
Campo-Grande s|n, Francisco C. da Cunha Miranda	32$295
S. João n. 20, Florentino Rodrigues Campello	32$295
Larangeiras n. 1, Francisco C. da Costa	64$592
Toque s|n, Francisco Correia de Mello	32$295
Porto do Lasserre s|n, Felix José dos Santos	32$295
Luiz do Rego s|n, Francisco Rufino de Sant'Anna	48$444
Travessa do Principe n. 10 A, Figueiredo Silva & C.	64$592
Padre Floriano n. 41, Gregorio Pereira de Alencar	96$889
Estrada do Giquiá a Jaboatão s|n, Guilherme de Gusmão	32$295
Ponte de Uchoa n. 1 A, Guilherme dos Santos	32$295
Rua da Matriz n. 1, Gastão Guimarães & C.	48$444
Direita n. 49, Henrique Luiz da Silva & C.	32$295
Estrada de Apipucos n. 9, Innocencio Alves Carneiro	64$592
Mangabeira s|n, João Fernandes M.	64$592
Travessa do Limoeiro s|n, João Chrysostomo das Chagas	32$295
Entrada para o Engenho n. 4, José Domingues	96$338
Largo de Apipucos n. 46, João Felizardo de Amorim	96$889
Arrayal n. 21 B, Joaquim Francisco da Silva Lemos	64$592
Santo Elias s|n, José Botelho de Rezende	32$295
S. João s|n, João Guimarães	48$444
Travessa do Campo-Grande s|n João Ferreira Braga	32$295
João de Barros n. 6 C, Joaquim Antonio de Souza	96$889
Crioulas n. 24, José Joaquim Dias Ferreira	161$481
Bebedouro s|n, João Paulo de Almeida	32$295
Estrada-Nova s|n, Joaquim José Ramos	48$444
Dita s|n, Jacintho Rodrigues Campello	32$295
Boa-Viagem s|n, Joaquim Cardoso de Andrade	32$295
Giquiá a Jaboatão s|n, José de Paula Pinto	96$889
Dita n. 140 A, José de Freitas & C.	32$295
Dita n. 97, José L. de Menezes	48$444
Dita s|n, João Francisco de Paula	32$295
Motocolombó n. 65, José Maria de Oliveira	48$444
Poços s|n, João Paes Barreto	32$295
Estrada do Lucas n. 22, José Maria Pires Justo	32$295
Dita s|n, João Paulo da Rocha	48$444
Estrada-Nova n. 204, João Machado Soares	32$295
Dita n. 162, Joaquim Materno da Silva	32$295
Dita n. 53, José Gomes da Silva	32$295
Torre n. 45, Joaquim Zilbcowich	48$444
Dita n. 25 B, José Ferreira de Carvalho	64$592
Porto do Lasserre n. 9, João Vicente de Aquino	32$295
Santo Amaro s|n, José Candido Rufino	32$295
Socego n. 3, Josephina Cecilia Ferreira	32$295
Becco do Pombal n. 1 A, José Francisco Marreiros	32$295
Largo de Santo Amaro n. 2 H, Joaquim Monteiro da Rocha	32$295
Dito n. 6 R, José Roberto M. e Silva	48$444
Dito n. 4, B, Joaquim Galvão Sobrinho	32$295
Luiz do Rego n. 2 E, José Ramos Ferreira da Cruz	48$444
Leão Coroado n. 2, José Moreira Guimarães	129$184
Santa Cruz n. 17, Joaquim F. do Rego	32$295
Gervasio Pires n. 53, José G. Martins & C.	161$481
Coronel Suassuna n. 180, José Joaquim Lopes	64$592
8 n. 213, José de Souza Maia Leitão	32$295
Dita n. 239 João Pinto Camara Motta	32$295
Forte n. 54, João Pinto & C.	48$444
Vidal de Negreiros n. 93, José Ferreira	32$295
Dias Cardoso n. 94, José Jercindes dos Santos	96$889
Vigario Tenorio n. 4, João Alves de Sallos	129$184
Direita n. 13, Lourenço Ferreira do Nascimento	32$295
Sol n. 21, Laurindo Rodrigues Campello	64$592
S. Miguel s|n, Luiz de França Lima e Silva	32$295
Poços s|n, Luiz M. dos Santos Camara	32$295
Santo Amaro s|n, Lucinda E. Alves Pimentel	64$592
Luiz do Rego n. 42, Luiz Ribeiro & C.	32$295
Pedro Ivo n. 10, Lourenço Braga & C.	129$184
Amorim n. 16, Manoel Joaquim da Silva	32$295
8 n. 326, Maria Constantina Lopes Dores	48$444
Estrada do Limoeiro n. 19, Manoel Francisco de Almeida	48$444
Estrada de Santo Amaro n. 2, Manoel Olympio Cesar Mendonça	48$444
Estrada do Luiz do Rego s|n, Maria Joaquina da Encarnação	32$295
Mangabeira s|n, Marianno de Oliveira Lima	48$444
Porto do Lasserre s|n, Miguel A. Coelho	32$295
Porto do Lasserre s|n, Manoel Francisco Andrade Pereira	48$444
Torre s|n, Manoel Ribeiro Campos	32$295
Estrada Nova s|n, Manoel Caetano Paula Uchoa	32$295
Estrada Nova n. 185, Manoel José Martins	32$295
Barreiras s|n, Madame Eliza	48$444
Pernambucanas n. 25 D., Manoel de Azevedo Ramos	48$444
Tamarineira n. 9, Miguel Carvalho e Silva	48$444
Campo Grande n. 3, Manoel Correia de Mendonça e Silva	32$295
Travessa do Machado s|n, Monica Geminiana dos Santos	48$444
Estrada do Limoeiro n. 9 D., Manoel Maceió	32$295
S. João de Paris s|n, Manoel Luiz Alves	48$444
S. João s|n, Manoel Hypolito Carneiro da Silva	64$592
Estrada do Limoeiro s|n, Miguel Francisco da Silva	32$295
Bartholomeu s|n, Manoel Gomes de Souza	32$295
Goyanna n. 145, Maia & C.	32$295
Estrada do Arrayal s|n, Pedro Alexandrino Pereira	32$295

Travessa do Feitosa n. 6 C., Pergentino de Farias 48$444
Giquiá á Jaboatão n. 119, Pedro Nicoláo Ramos 32$295
Gamelleira n. 29, Perpetua Maria da Conceição 32$295
24 de Maio n. 11, Pedro Gonçalves 48$444
Barão da Victoria n. 60, Paulo José Alves & C. 290$657
Coronel Lamenha n. 36, Raphael & C 96$889
Graça n. 13, Silva Barros & C. 48$444
S. Miguel n. 131, Souza Maia & C. 32$295
89 n. 328, Simplicio de Miranda 32$295
Estrada Nova n. 33 A, Souza & C. 96$889
Vigario Tenorio n. 21, Silvino Silveira & C. 129$184
Travessa do Feitosa n. 37, Santos & C. 16$147
Forte n. 19, Trajano José de Lima 32$295
Becco do Quiabo s|n, Thomaz Domingues Paz 32$295
Motocolombó n. 7, Viuva do João Capistrano de Azevedo 32$295
Travessa do Açude n. 1, Victorino Tobias de Mello 48$444
Motocolombó n. 26, Valentim Thomaz da Silva Gororoba 32$295
Pedro Affonso n. 38, Zepherino Pinto 48$444

Classe segunda

Travessa da Concordia n. 9, Angelo Cezar 84$494
Cabugá n. 7 A, Francisco Vieira & C. 253$483
Travessa do S. Pedro n. 1 A, Fonseca & Souza 84$494
Imperatriz n. 20, Hilarião Maia 126$740
Imperatriz n. 6, Janota Brandão & C. 84$494
Imperatriz n. 82, Joaquim Pereira de Freitas 168$988

Classe 15—Pharmacia

Marquez de Olinda n. 24, Companhia de Drogas 2:970$000
Barão da Victoria n. 37, Frederico Chaves 33$000
Barão da Victoria n. 13, Dr. João Sabino L. Pinho 165$000
D. Caxias n. 57, Martiniano Veras 198$000
B. Jesus n. 24, Oliveira & Irmão 132$000
J. Nabuco n. 31, Silva & Sobrinho 66$000

Classe n. 13

C. Pernambucana n. 29, Manoel Francisco dos Santos 425$787
Idem n. 30, Patricio José Tavares 425$787
N. da Praia n. 28, Pereira & Lyra 1:059$555

Classe n. 46—Hotel

M. Herval n. 107, Angela Maria de França 65$560
T. Occidente n. 16, Amaral & C. 98$342
Cajueiro n. 12, Antonio Francisco 65$560
Valentina n. 8, Alfredo Cupertino Albuquerque Santos 65$560
C. Suassuna n. 129, Deoclecino Arruda Camara 65$560
M. Barros n. 5, Francisco de Araujo 65$560
Bella n. 7, Francisco Christiano Gomes 65$560
Santa Cruz n. 6, Jorge Teixeira 65$560
M. Pinheiro n. 13, José Joaquim de Carvalho 65$560
S. Jorge n. 28, João & C. 65$560
P. Muniz n. 5, João Luiz Vianna 65$560
S. Amaro n. 40, Luiz da Silva Dias 98$342
D. Caxias n. 25, Luiz Gomes da Silva & C. 65$560
Valentina n. 44, Luiz Augusto de Mello 65$560
L. Penha n. 8, Miguel Francisco dos Anjos 65$560
[illegible]
P. [illegible] Mello Braga. 65$560
Vigario n. 9, Pedro Antonio de Lima 262$254
L. Penha n. 37, Ramos Filho & C. 65$560
V. Negreiros n. 3, Theophilo Manoel da Paixão 65$560
Caxangá s|n., Theobaldo Saldanha 458$867
Fogo n. 54, Tertuliano Rodrigues de Oliveira 98$342
Senzala n. 20, Verissimo Antonio de Souza 98$342
Sol n. 23, Vicente Antonio da Motta 68$560
Madre Deus, Valeriano & C. 98$342

Classe n. 25—Fabrica de fumo

L. do Rozario n. 31, Antonio F. da Cruz 523$807
Primeiro de Março n. 3, Alfredo Pinto & C., 327$370
C. Nova n. 27, Aquino & C. 261$903
M. Dias n. 29, Baptista & C., 130$951
Idem n. 17, Carlos de Arruda 261$903
P. Affonso n. 32, Ferreira & C. 261$903
V. Inhaúma n. 55, Farias & C. 130$951
V. Negreiros n. 36, Gomes & Silva 196$426
M. Dias n. 13, Hygino Real de Araujo 130$951
Pharol n. 39, João Alves 130$951
Trincheiras n. 43, Magalhães & C. 130$951
B. Victoria ns. 2 e 4, Miguel Ramos de Oliveira 196$426

Classe n. 11—Deposito

Santa Rita Velha n. 134, Antonio Severiano dos Anjos 72$870
L. Commercio ns. 10 e 12, José A. C. Vianna 728$706
L. C. Pernambucana n. 8, José Villela de Castro Mariz 1:457$412
C. Ramos n. 34, M. Travassos & C. 298$352
Vigario n. 16, Souza & C. 145$741
C. Commercio n. 24, Santos Lima & C. 728$706
Idem n. 25, V. Marques & C. 1:093$053
Travessa das Pernambucanas ns. 9 e 11, Vasco Patricio Rego Barros 728$706

Classe n. 6—Armazem de Assucar

Torre, n. 6, G. de Vasconcellos & C. 129$140
Itaparica, n. 31, J. Gomes & Rodrigues 194$115

Classe n. 40—Fabrica de moveis

Domingos José Martins, n. 136, Affonso S. Fraga 29$115
Valentina, n. 69, Antonio Eduardo Bispo 29$115
Idem. n. 60, Antonio Teixeira de Lima 29$115
Marcilio Dias, n. 51, Antonio José Barbosa 29$115
Vigario n. 24, Albino Francisco das Chagas 58$232
Pedro Affonso, n. 60, Belchior M. dos Santos 29$115
Barão do Triumpho n. 35, Constantino Rodrigues Mendes 58$232
Rua Bella n. 27, Damião F. de Barros 29$115
Hospicio n. 59, Emiliano dos Santos & C. 29$115
Regeneração n. 63, Eleuterio José dos Santos 29$115
Pedro Ivo n. 16, Francisco Felix Cavalcante 43$668
Socego n. 60, Francisco Antonio Cavalcante 29$115
S. Gonçalo n. 20, Gabriel Carlos Hermes 29$115
Alecrim n. 35, Henrique Felippe dos Santos 29$115
Hospicio n. 23, José Soares 29$115
Hospicio n. 2, José Antonio de Mesquita 29$115
Marcilio Dias n. 30, José Antonio Marinho 29$115
Idem idem n. 50, José Benedicto da Silva 29$115
Pedro Affonso n. 28, José Joaquim dos Santos 29$115
Marcilio Dias n. 36, José Ribeiro da Conceição 29$115
Larga do Rosario n. 17, João Antonio do Espirito Santo 29$115
Pharol n. 8, José Gomes Pinho 43$668
Pateo do Terço n. 22, João Manoel de França 29$115
P. Camara n. 28, João Floriano de Carvalho 58$232
Guararapes n. 59, João J. de Mello 58$232
Rua Oitenta e Nove n. 7, Laurindo Vieira de Lima 29$115
24 de Maio n. 38, Lobato Barros da Cruz 58$232
Pedro Ivo n. 18, Manoel Ramos da Cunha 29$115
Roda n. 18, Manoel G. do Nascimento 29$115
Apollo n. 73, Maximiano Leite da Silva 29$115
Domingos José Martins n. 128, Sabino Fernandes 29$115
Apollo n. 4 A, Manoel F. de Hollanda Cavalcante 29$115
Santa Rita n. 61, Manoel Francisco de Souza 29$115
Apollo n. 61, Pedro Antonio Fernandes 29$115
Marcilio Dias n. 69, Paulino N. dos Santos 87$349
Travessa da Regeneração n. 72, Silva & Santos 29$115
Santa Rita n. 37, Seraphim Pereira Lopes 87$349
Marcilio Dias n. 53, Vieira Lima Guimarães & C. 43$668
S. Pedro n. 15, Wenceslão Francisco de Araujo 29$115

Classe n. 19—Emprezas anonymas

Itaparica n. 28, Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco 3:779$989
Caes da Companhia n. 3, Companhia de Serviços Maritimos 839$907
Commercio n. 42, Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos 419$993
Idem n. 15, Companhia Empreza de Serviços dos Portos 62[illegible]
Sem numero, Prado Pernambucano 919$998

Secção do Contencioso, 8 de Março de 1897.

Manoel do Nascimento S. Bastos,
1º Official.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 60

O administrador faz publico a quem interessar possa que, de conformidade com o § 4º do art. 1º das disposições geraes da lei vigente, fica marcado o prazo de 8 dias contados da data da publicação do presente edital, para serem arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao segundo semestre de 1896 á 1897.

Recebedoria, 8 de Março de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra:

Classe n. 18—Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes do serviço de bombeiros.
Classe n. 19—Casas de vender bilhetes de loterias.
Classe n. 20—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.
Classe n. 21—Enchimento de alcool e aguardente.
Classe n. 22—Fundição á vapor.
Classe n. 23—Fabricas de sabão.
Classe n. 24—Idem de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre.
Classe n. 25—Idem de distillação e restillação de alcool.
Classe n. 26—Idem de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
Classe n. 27—Idem de cartas de jogar.
Classe n. 28—Idem de calçados que trabalharem com mais de dez operarios.
Classe n. 29—Lojas de joias e relogios.
Classe n. 30—Idem de chapéos.
Classe n. 31—Idem de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
Classe n. 33—Idem de calçados.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc;

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, por parte de João Meliachareck, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz do Commercio. João Melichareck tendo obtido carta de sentença contra o espolio de Emilio Soares, representado pelo pae d'este José Antonio Soares Junior, quer promover a execução da mesma na importancia de 6:510$380; e porque o referido José Antonio se acha ausente em lugar não sabido fóra da Republica, requer o supplicante á vossa senhoria que o admitta a provar a ausencia e, uma vez julgada procedente a justificação, se digne de mandar publicar e affixar edictos com o prazo legal de conformidade com o artigo quarenta e cinco paragrapho terceiro do Regulamento numero setecentos e trinta e sete de vinte e cinco de Novembro de mil oitocentos e cincoenta, afim de por este meio ser citado o supplicado para todos os termos da execução e para todos os actos que d'ella occorrerem até a sentença final, pena de revelia. Pede deferimento. Espera receber mercê.

Recife, quinze de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis.—Espiridião Ferreira Monteiro. (Sellada).

Nada mais se continha em dita petição na qual dei o despacho do theor seguinte

Despacho

Justifique em dia designado pelo Escrivão. Recife, dezesete de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis —José Julião. E nada mais se continha em o dito despacho. Tendo o supplicante produzido, no dia designado, sua justificação com testemunhas que depozeram acerca da ausencia allegada na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão fez-me os autos conclusos, depois de sellados e preparados, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo provada a ausencia do devedor José Antonio Soares, e mando que se passe editaes com o prazo de noventa dias para a citação na fórma da lei, pagas as custas.

Recife, sete de Janeiro de mil oitocentos e noventa e sete.—*José Julião R. Pinto de Souza.*

E mais se não continha em dita sentença, em virtude da qual o competente escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado José Antonio Soares Junior, representante do espolio de seu finado filho Emilio Soares, para todos os termos da execução que contra o mesmo espolio encaminha João Melichareck, e para todos os actos que d'ella decorrerem, até sentença final, e bem assim para comparecer no prazo de noventa dias ante este Juizo, afim de allegar todo o seu direito e justiça, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos nove dias do mez de Janeiro do anno de 1897.

Eu, Gustavo Alberto do Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Companhia Recifense de Panificação

Ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, Caes do Apollo n. 65, as cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

P. J. Pinto,
Director-gerente.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Amphitrite

De accordo com o art. 16 de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite, á rua do Commercio n. 43, as cópias dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1896.

Recife, 13 de Fevereiro de 1897.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

Assembléa geral extraordinaria

Não se tendo reunido numero sufficiente dos Srs. Accionistas para a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, são de novo convidados os mesmos Srs. Accionistas para se reunirem no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, á rua do Dr. José Mariano ns. 55 e 56, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de liquidação.

Recife, 9 de Março de 1897.

Manoel Silva Maia.

Companhia do Beberibe

Lembra-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que esta Companhia só faz concertos nos encanamentos que por ella tenham sido assentados, tornando-se desnecessario que peçam concertos de encanamentos feitos por estranhos, pois esses pedidos só causarão demora nos concertos e discussões inuteis.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. Accionistas para serem examinados:

Cópia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 23 de Fevereiro de 1897.

Francisco de Assis Cardozo,
Director-secretario.

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia, cópias dos balanços, da relação nominal dos Accionistas e da lista das tranferencias de acções realizadas no decurso do anno de 1896.

Recife, 15 de Fevereiro de 1897.

Os administradores,
Luiz Duprat.
M. S. Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 59

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre, a contribuição pelos serviços da Companhia Recife Drainage correspondente ao 2º semestre de 1896 de Julho á Dezembro.

Recebedoria do Estado, 3 de Março de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

La Veloce Navigazione Italiana a Vapore

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa, que a Companhia acima, no intuito de melhorar a sua carreira para os portos brazileiros, resolveu substituir a tabella ora em vigor, por outra em melhores condições, para bem servir os seus freguezes.

Os vapores *Rosario* e *Las Palmas*, de Abril em diante deixarão de vir ao Brazil, sendo substituidos pelos paquetes *Citta de Genova* e *Matteo Bruzzo* da seguinte fórma:

Sahidas de Genova para Pernambuco, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
Citta de Genova, 12 de Abril.
Matteo Bruzzo, 12 de Maio.
Citta de Genova, 12 de Junho.
Sahidas de Pernambuco para Genova.
Citta de Genova, 17 de Maio.
Matteo Bruzzo, 17 de Junho.
Citta de Genova, 17 de Julho.

Blackburn & C.,
Agentes.

13—Rua do Commercio—13.

Companhia Pernambucana de Navegação

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem na séde desta Companhia, ás 12 horas da manhã do dia 22 do corrente, afim de, em assembléa geral ordinaria, ouvirem ler o relatorio da gestão dos negocios da mesma Companhia, no anno proximo passado, tomarem conhecimento das contas do mesmo anno, e procederem á eleição dos membros da commissão fiscal

Escriptorio no Recife, 6 de Março de 1897.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director gerente interino.

Grande Circo Pery e Coelho

PRAÇA DA REPUBLICA

Primeira e grande companhia Equestre e Gymnastica Brazileira
dirigida pelos renomeados artistas

PERY & COELHO

em segunda excursão aos Estados do Norte com um pessoal artistico de primeira ordem como ainda hoje não foi visto em companhia alguma das que teem percorrido todo o Brazil.

HOJE! QUARTA-FEIRA HOJE!

Definitivamente o ultimo espectaculo antes da grandioza

Pantomima aquatica fim de siècle

na qual entram no picadeiro 80 mil litros d'agua no curto espaço de 40 segundos.

HOJE!—Funcção deslumbrante em beneficio das laureadas e queridas do publico pernambucano, as jovens—**Astrogilda e Arethuza Azevedo.**

Todo pessoal sem excepção exhibirá em exercicios no genero concernente o que ha de culminante para que seja uma festa das mais brilhantes de toda a temporada.

Pela primeira vez pelas beneficiadas além do seu importante trabalho dos jogos de salão, executarão um primoroso—**DANÇADO—Hoje!—Hoje!**

Grandes preparativos da pantomima aquatica que no Rio de Janeiro foi 200 vezes consecutivas á scena.

PREÇOS:
Cadeiras numeradas de 1.ª, 2.ª e 3.ª filas. . . 3$000
Banco reservado atraz das cadeiras). . . 2$000
Entrada Geral d'archibancada . . . 1$000

Os bilhetos á venda no—**HOTEL COMMERCIAL** de 9 da manhã até ás 5 horas da tarde no dia da funcção; depois na bilheteria do circo.

A's 8 1|2 em ponto.

Companhia Tethys

Estando designado o dia 17 do corrente, ao meio dia, para effectuar-se em a séde desta companhia, á rua do Commercio n. 14, a assembléa geral ordinaria, a qual terá por fim julgar o relatorio do anno proximo passado, parecer da commissão fiscal e eleger presidente, secretario da assembléa geral e commissão fiscal, convidamos aos Srs. Accionistas a comparecer á mesma assembléa.

Recife, 4 de Março de 1897.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barretto.

Gremio dos Professores Primarios

ASSEMBLE'A GERAL

Não tendo comparecido numero sufficiente de associados na primeira convocação feita para o dia 11 do mez findo, afim de, em assembléa geral, proceder-se á eleição do conselho que deve dirigir esta sociedade no corrente anno, de novo são convidados todos os socios a se reunirem na séde social, ao meio dia de quinta-feira, 11 do corrente, para o alludido fim.

Recife, 8 de Março de 1897.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Deutscher Hulfs-Verein

Es wird bekannt gegeben, dass Samstag den 13. Abend's 8 Uhr im Salon des Club International eine General-Versammlung stattfindet. Tagesordnung ist, Rechnungs ablage, Abanderung der Statuten und Neuwahl.

Im Auftrage des Ausschusses.

C. Barza.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs Accionistas desta Companhia, para a assembléa geral ordinaria, que terá lugar no dia 22 de Março corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde.

Recife, 5 de Março de 1897.

Francisco de Assis Cardozo,
Director-secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Alterações das tarifas

De ordem da Directoria se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação deste aviso, serão postas em execução as alterações seguintes, constantes da lei n. 423, de 10 de Dezembro de 1896:

O assucar do typo— Demorara —pagará metade dos fretes a que está sujeito pelas tarifas em vigor.

Terão a diminuição de 5 % o café em grão ou moido, o matte, a cana, o assucar, o alcool ou aguardente, o gado em pé ou abatido, a carne de xarque ou secca, o leite, os ovos, as hortaliças e legumes, a farinha de trigo e de mandioca a manteiga, os queijos e o sal, que forem de producção nacional, e mais os cereaes, a banha, o toucinho, o bacalhão e o kerosene, mesmo quando importados do estrangeiro.

Secretaria, Palmares, 25 de Fevereiro de 1897.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braga.

Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. Accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que deverá ter lugar ao meio dia do dia 15 de Março do corrente anno, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 43, a qual terá por fim julgar o relatorio das operações do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da mesa da assembléa geral, directores e commissão fiscal.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Phenix Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 13 de Março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, á rua do Commercio n. 1, para deliberar sobre o balanço e contas do anno passado e proceder as eleições de que trata o § 2º do art. 30 dos Estatutos.

Recife, 2 de Março de 1897.

Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia **11** do corrente o magnifico paquete francez

La Plata

Commandante Lartigue

que depois da indispensavel demora sahirá para

Lisboa e Bordeaux

tocando sómente em Dakar

O magnifico paquete francez

Cordillére

Commandante Baule

E' esperado da Europa no dia **11** do corrente, e sahirá depois da indispensavel demora para
Bahia
Rio de Janeiro
Montevidéo e
Buenos-Ayres

O paquete francez

Matapan

Commandante Vannier

E' esperado da Europa até o dia **12** do corrente, sahindo depois da indispensavel demora para
Bahia
Rio de Janeiro
Montevidéo
e Buenos-Ayres.

Para passagens, encommendas, valores e cargas, trata-se na agencia da Companhia

Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno

Segue no dia **12** do corrente ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo Aracajú e Bahia

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosek

Segue no dia **13** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

PARA'

Seguirá impreterivelmente no dia 13 do corrente para o porto acima a barca nacional «Victoria»: recebe alguma carga que falta para seu completo carregamento, tratando-se com o proprietario João de Aquino Fonseca, na Saboaria Americana, rua do Barão do Triumpho n. 20.

Hamburg-Suedamerikanisceh Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Mendoza

E' esperado da Europa até o dia **10** de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Paquete nacional

Alice

Commandante Teixeira

Com excellente accommodações para passageiros.

E' esperado do sul até o dia **15** do corrente, partindo sem demora para o Pará com escala pelos portos da Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará.

Para frete, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

M. S. Maia & C.

Rua do Commercio n. 15
1.º andar, frente

O VAPOR

Diamante

E' esperado do sul até o dia **10** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Porto-Alegre

O VAPOR

Norte Sul

E' esperado do sul até o dia **12** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio Grande do Sul

A tratar com os agentes

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De diversos objectos pertencentes ao espolio do subdito hespanhol André Arco-Verde, existentes no sobrado n. 2 á rua Larga do Rosario.

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

No sobrado acima

O agente Oliveira, por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto de ausentes, venderá em leilão, a quem mais der, diversos objectos pertencentes ao espolio acima.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 grande casa terrea sita á Estrada Nova de Beberibe n. 1, no lugar Agua Fria, com 6 janellas e 2 portas de frente, portas e janellas nos oitões, grande baixa de capim medindo 145 metros e 70 centimetros por 19 metros e 70 centimetros, além de diversas arvores de fructos e mais 1 dependencia com 2 portas, 1 janella, etc.

Segunda-feira, 15 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

Com a chegada do trem de meio dia

NA REFERIDA CASA ACIMA, EM BEBERIBE

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, á requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Hermina Baptista do Nascimento, venderá em leilão a casa com sitio e baixa de capim acima descriptas, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores compradores.

Agente Pestana

Leilão

De importantes moveis, louças, vidros, vaccas tourinas, 3 cavallos para corrida, denominados Fumaça, Triumphante e 1 poldro, ainda não matriculado e 1 garrote tourino.

Sexta-feira, 12 do corrente

A's 12 horas em ponto

No Arraial, no chalet á rua da Harmonia n. 6

A SABER:

Uma importante e quasi nova mobilia de junco com as peças seguintes:

Doze cadeiras de guarnição, 2 ditas com balanço, 2 com braços, 2 consolos com pedra, 1 sofá, 1 mesa redonda com pedra, 1 candieiro, 4 escarradeiras, 6 quadros, 1 lindo espelho oval, 1 cama para casal, 1 dita para menino, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 cadeira e cama de junco, 1 secretaria, 1 pequena mesa, 1 linda mobilia de páo violeta, 2 aparadores, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 guarda louça, 1 mesa de amarello, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 1 bahú de couro, 1 apparelho de porcellana para chá, 1 dito para jantar, 1 terno de bandeijas, 2 escarradeiras, copos, calices, garrafas de vidro e outros muitos objectos que estarão patentes á vista dos senhores compradores.

O agente Pestana, venderá, por ordem de uma familia que se retira para a Capital Federal, os animaes e moveis acima mencionados, que pelo bom estado de conservação chamam a attenção dos senhores compradores.

MUTILADO

ILEGÍVEL

DIVERSOS

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

— Precisa se de uma bôa cosinheira; á tratar na rua da Soledade n. 82, A.

— Precisa-se de um criado e uma criada; na rua Visconde de Albuquerque n. 95.

— Vende-se um resto de telhas velhas, á rua da Praia n. 1.

— PRECISA-SE de uma ama para cosinhar; á tratar na rua do Apollo n. 24, armazem.

— Precisa-se de um cosinheiro e de um copeiro, no caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de uma arrumadeira de quartos que lave alguma roupa; na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Aluga-se o 1º andar da rua da Aurora n. 151, com bons commodos para familia; á tratar no mesmo sobrado, 2º andar.

— Roga-se aos Srs. Salles & Nogueira, da Usina Conceição, o obsequio de comparecerem á rua da Companhia Pernambucana n. 10 A. para concluirem o negocio que lhe diz respeito.

— Vende-se uma victoria com 4 assentos, tendo uma parelha de cavallos, todos os arreios inclusive fardamentos para dous boleeiros; á tratar na rua da Imperatriz n. 59.

— Aluga-se a sala da frente, com alcova, no 1.º andar do sobrado á travessa da rua da Madre de Deus n. 5, propria para escriptorio, ou residencia de homem solteiro; á tratar no mesmo andar.

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa de senhora: á tratar na rua da Cadeia n. 35.

— Vende-se a venda da rua do Rozario da Boa-Vista n. 11.

— CRIADA: precisa-se de uma para casa de quatro solteiros. Pouco trabalho. Pagamento bom; á tratar na rua do Bom Jesus n. 50, 1º andar.

— PRECISA-SE de um cosinheiro ou cosinheira, e de uma arrumadeira de casa, que lave alguma roupa e de uma engommadeira, sómente para roupa de senhora, no Caes Capibaribe n. 30, serraria.

Sitio, PARA TOMAR SENTIDO

Precisa-se já e já, de um homem casado, para tomar sentido em um sitio na Varzea, perto do trem para o Recife; á tratar, 38, rua de Santa Thereza, das 7 ao meio dia.

— Vende-se um importante negocio em um dos melhores pontos desta capital; quem quizer entenda-se com o Sr. Victor Gonçalves de Souza Beirão, á rua Duque de Caxias n. 30, que elle i...

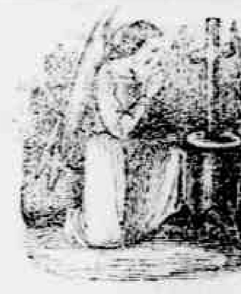

Maria Amalia Maciel Ferreira

2.º anniversario

Domingos José Ferreira, sua mulher e filhos, mandam rezar uma missa na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, 2.º anniversario do fallecimento de sua sempre lembrada filha e irmã, Maria Amalia Maciel Ferreira, agradecendo a todos que dignarem-se assistir a esse acto.

Manoel Pereira de Andrade

Maria da Conceição Pereira de Andrade, Marianna E. Pereira de Andrade, Joaquim P. Pereira de Andrade, Luiz de França P. de Andrade, Sergio Luiz P. de Andrade e sua mulher, Jesuina P. de Andrade, Luiz P. Raposo, Ludgero P. Raposo, José Francisco de O. Lima, sua mulher e filhos, João Ansberto Lopes, sua mulher e filhos, agradecem do intimo d'alma á todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro, irmão, cunhado, tio e padrasto, Manoel Pereira de Andrade, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, pelas 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, 7º dia do seu passamento, antecipando-se desde já gratos a todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Santa Casa de Misericordia do Recife

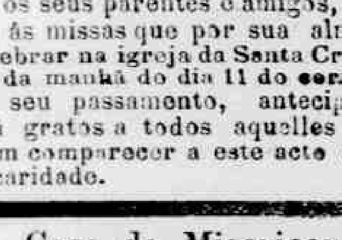

Commendador José Francisco de Sá Leitão

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa convida a familia, parentes e amigos do fallecido commendador José Francisco de Sá Leitão, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que por alma do mesmo fallecido será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Março de 1897.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Antonio Baptista de Araujo

Monsenhor José Baptista de Araujo, Antonio Baptista de Araujo Sobrinho, Manoel Baptista de Araujo, Emilia Baptista de Araujo, Francisca Baptista de Araujo e Clementina de Araujo Cavalcante, agradecem ás corporações religiosas e a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes do seu prezado tio e cunhado, Antonio Baptista de Araujo, e de novo convidam para assistir ás missas que por alma do finado se hão de celebrar na igreja da Madre de Deus, sexta-feira, 12 do corrente, ás 8 horas, pelo que desde já protestam o seu profundo e eterno reconhecimento.

✝

Coronel Manoel Ildefonso

O pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, convida seus amigos para assistirem á uma missa do 7º dia, que fará celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, pelo repouso eterno de seu venerando pai, o coronel Manoel Ildefonso, fallecido na cidade de Campina Grande, Estado da Parahyba, protestando desde já o seu profundo reconhecimento a quantos forem presentes á esse acto de caridade e religião

✝

José Ramos de Oliveira Costa

Marianna Oliva da Costa e sua familia Bento José da Costa, sua mulher, filhos e genros, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do trigesimo dia que por alma de seu prezado marido, filho, irmão e cunhado, José Ramos de Oliveira Costa, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista e nas capellas da Ponte d'Uchôa e Uzina Salgado, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Julieta Cardoso da Fonte Lins

Dr. Joaquim Samuel Carneiro Lins, Candido José G. da Fonte, Maria Constança Cardoso da Fonte e seus filhos, agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua estremecida esposa, filha e irmã, Julieta Cardoso da Fonte Lins, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar, sexta-feira, 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Virginia Augusta Caminha

Francisco Hilarião de Oliveira Maia, sua mulher e filhos, Pedro Paes Caminha e sua mulher, Eduardo P. Caminha e sua mulher, Sebastião P. Caminha e sua mulher, Maria Candida Caminha, agradecem a todas aquellas pessoas que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio, os restos mortaes de sua sempre lembrada e nunca esquecida cunhada, tia, filha, irmã, e de novo convidam a todos os parentes e amigos seus e da fallecida, para assistir á missa de 7º dia que mandam celebrar ás 7 1|2 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, no dia 11 do corrente, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Prevenção necessaria

O abaixo assignado, tendo o dominio util do terreno de marinha da rua Oitenta e Nove, outr'ora Imperial, junto a ponte de Afogados, o qual limita com o de Bazilio de Miranda, a estrada de ferro de S. Francisco e no Capibaribe, e havendo em tal terreno diversas casas, cujos proprietarios pagam renda ao mesmo abaixo assignado, previne que ninguem faça negocio algum sobre qualquer das ditas casas, sem primeiramente entender-se com o mesmo abaixo assignado, sob pena de ficar responsavel pelos debitos de seus antecessores.

Recife, 8 de Março de 1897.

Jacintho Botelho de Amorim.

Motor

Vende-se um novo de força de oito cavallos.

RUA DO BRUM N. 8.

Ao commercio

Joaquim Alves de Queiroz, declara, para os fins convenientes, que nesta data vendeu ao Sr. Arthur Gomes & C., o seu estabelecimento commercial, sito ao largo da matriz de S. Lourenço n. 13, livre e desembaraçado de qualquer debito ou onus que possam apparecer e avisam aos que se julgarem seus credores a comparecer dentro do prazo de 3 dias, a contar desta data, no mesmo estabelecimento, para serem satisfeitos.

S. Lourenço, 7 de Março de 1897.

Joaquim Alves de Queiroz.

Ao commercio

Arthur Gomes & C., declaram, para os fins convenientes, que nesta data compraram ao Sr. Joaquim Alves de Queiroz, o seu estabelecimento commercial, sito ao largo da matriz de S. Lourenço n. 13, livre e desembaraçado de qualquer onus ou debito, que possam apparecer.

S. Lourenço, 7 de Março de 1897.

Arthur Gomes & C.

Ao commercio

Francisco Antonio Fernandes, declara que para fins commerciaes passa d'ora a vante, a assignar-se Francisco Victorino da Silva Fernandes.

Recife, 8 de Março de 1897.

Francisco Victorino da Silva Fernandes.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara ao commercio e ao publico, que comprou aos Srs. Fernandes da Costa & C., o estabelecimento de molhados á rua João do Rego n. 34, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Se alguem se julgar com direito a protesto, queira fazel-o no prazo de 3 dias.

Recife, 10 de Março de 1897.

Manoel Gonçalves Velloso.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — POR ATACADO: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial;* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. PARIS 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO.

SAXophonos, Saxhorns, Cornetas, etc. **SAX.** MANUFACTURA GERAL, 51, rue Blanche, PARIS. Adolphe

FORNECEDOR da ACADEMIA NACIONAL de MUSICA.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA

Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos

TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS : J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS*

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ. COLLIN e C°. 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

SEDLITZ CH. CHANTEAUD

PURGATIVO SALINO, REFRESCANTE E DEPURATIVO

O **Sedlitz Ch. Chanteaud** é incontestavelmente o mais bello e util producto da pharmacia moderna; é um sal neutro purgativo de sabor muito doce e d'uma efficacia certa para combater a *Prisão de ventre* e conservar ao sangue a sua frescura. — O seu uso diario é sobretudo util para os *Gottosos, Rheumaticos,* para as pessoas de temperamento *sanguineo,* idoneas para *Congestões Cerebraes,* as *Vertigens, Enxaquecas,* ou propensas para *Hemorrhoidas, Embaraços gastricos,* etc., etc.

O SR CH. CHANTEAUD, Pharmaceutico de 1ª classe, Commendador de Isabel a Catholica, Fundador da PHARMACIA DOSIMETRICA, é o Inventor do SEDLITZ GRANULADO que leva o seu nome.

DESCONFIARSE DAS FALSIFICAÇÕES, EXIGIR O ENVOLTORIO AMARELLO E A INDICAÇÃO DO DEPOSITO GERAL, 54, RUE DES FRANCS-BOURGEOIS, PARIS.

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA

PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria, Chorea, Hystero-Epilepsia, Molestias do Cerebro e do Espinhaço, Diabete assucarado

Convulsões, Vertigens, Crises nervosas, Enxaquecas, Tonteiras, Congestões cerebraes, Insomnia, Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza,* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Tomem-se vinte gottas em cada comida.

Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias.

Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

EGROT

EGROT ✱ ✱ ✱ et GRANGÉ ✱ Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaçoes, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representente geral.

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

deChlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de Hygiène do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir,** preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas,** as **Agitações nocturnas** e as **Palpitações,** calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a chorea ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne

e em todas as pharmacias.

Medalhas de Ouro em Exposições Universaes

PARIS 1878 PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDÉOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, 8 da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS

Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, etc.

PÓ CLÉRY.

Obteve as mais altas recommendações.

Deposito em todas as Pharmacias

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

SEMENTES NOVAS

Acaba de receber

LEOPOLDO PRÉALLE

RUA DO BOM-JESUS N. 58

Vende-se

Um balcão grande, de volta, de amarello caixões para depositos de generos, e fiteiros proprios para merciaria; para ver e tratar, á rua de S. Jorge n. 135.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava comigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem de Poças, na rua Estreita do Rozario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!.. Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe..

Adeus; adeus minha comadre.

Chegaram!...

Sementes de hortaliças e flores novas deste anno de 1897

Armazem do Poças

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Junto á igreja

Carro para doente

Vende-se um, no Caminho Novo n. 66.

Trabalhadores

No Hospital Portuguez, precisa-se de trabalhadores para areia.

Engenho Mascate

Vende-se cerca de metade e a posse do excellente engenho Mascate, no municipio do Rio Formoso, distante legua e pouco do porto de Una, com todas as bemfeitorias, feitas a capricho, e completamente preparado para commodamente se lucrar uma safra por maior que seja, tendo dito engenho bastantes e bons terrenos de varzea perto do engenho, com capacidade para safrejar cinco mil pães, com muito bôas mattas, optimo cercado de arame farpado.

Os Srs. Pretendentes poderão se dirigir ao escriptorio de Wanderley & Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, que acharão com quem tratar, e dar todas as informações que forem precisas.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22×32, com todos os seus pertences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Aluga-se

Aluga-se uma casa, propria para qualquer negocio, á rua da Restauração n 16; á tratar á rua Estreita do Rosario n. 9, armazem do Poças.

Ao commercio e ao publico

João Pereira de Mendonça, declara ao publico e especialmente ao commercio, que para fins commerciaes, a datar do 1.º de Janeiro do corrente anno, passou a assignar-se João Pereira de Mendonça Primo.

Recife, 9 de Março de 1897.

João Pereira de Mendonça Primo.

Ao commercio

Nós, abaixo assignados, declaramos ao commercio e a quem interessar possa, que nesta data dissolvemos de commum accordo a sociedade que tinhamos no estabelecimento sito á rua Buarque de Macedo n. 5, da cidade de Gamelleira, que girava sob a razão commercial de Firmino & Irmão, retirando-se o socio Firmino Gomes da Costa pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando todo activo e passivo a cargo do socio Antonio Gomes da Costa.

Cidade de Gamelleira, 4 de Fevereiro de 1897.

Firmino Gomes da Costa.
Antonio Gomes da Costa.

Vende-se

A casa n. 28 do Largo de Apipucos; á tratar com José Rodrigues Alves, defronte da estação.

Enfermeira

Precisa-se de uma senhora de idade para servir de enfermeira em uma casa de familia

Deixar referencias no escriptorio deste *Diario.*

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes priemados.

200:000$000

Extracção em 6 de Março

GRANDE LOTERIA

DA

Capital Federal

100:000-000

Extracção em 13 do corrente.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Pechincha

Vende-se tres carroças para cavallo e arreios respectivos, 1 excellente rôlo para jardim, de luxo, material para andaimes, e tambem alguns pranchões de amarello, no barracão das Cinco Pontas, das 8 ás 10 horas, junto do ferreiro José Bento. Faz-se a venda por inteiro, ou em lotes separados.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, em casa de pequena familia; á tratar na rua do Paysandú n. 29.

SITIO

Aluga-se um grande sitio com casa de morada, grande cacimba, proprio para cocheira de vaccas; no arrabalde da Torre. Quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 54.

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Ao commercio e ao publico

Eu, abaixo assignado, declaro que deixo como procurador dos meus negocios commerciaes e particulares, ao Sr. Antonio José de Oliveira, com quem se devem entender.

Recife, 6 de Março de 1897.

Manoel Gonçalves Leitão.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que vendo o meu estabelecimento de merciaria sito á rua do Paysandú n. 9, ao Sr. Antonio José de Oliveira, livre e desembaraçado de qualquer debito; se alguem se julgar credor, apresente seus titulos no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 6 de Março de 1897.

Manoel Gonçalves Leitão

Vende-se barato

Duas vaccas, sendo uma parida de pouco, uma garrota e dous garrotes, e um bom cavallo sellado, na estrada João de Barros n. 6, venda, junto da estação do Espinheiro.

Sitio vende-se

Vende-se um sitio em terreno proprio, na Varzea, no corredor de S. João, tendo muitas fructeiras e junto do rio Capibaribe; bom terreno para se levantar um chalet, bem situado e perto do trem para o Recife. Vende-se razoavel; á rua de Santa Thereza n. 38, das 7 horas ao meio dia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous compenentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou ... com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
MACIEL PINHEIRO—22 — PERNAMBUCO

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado e descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—eéta

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção do preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante do algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha de 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 630 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanes.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LA PARA CONFECÇÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$300.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000. 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000. 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps. lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preto, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascette de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Laques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por preço sem competencia.

Telephone n. 210

CAJURUBEBA

Como meio de prevenir a falsificação que em grande escala se estava fazendo d'este poderoso **depurativo**, será manuscripta em todos os rotulos a firma dos

PROPAGADORES

BAPTISTA & FIGUEIREDO

Preço de cada frasco

4$000

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura da Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opticição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU

Rua Larga do Rosario n. 34

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

MADAME KOBLET previne as suas freguezas que recebeu um novo sortimento de enfeites de vidrilho de côres, de 50$000 para cima, o que ha de mais novidade.

Galões de vidrilho, pretos e de outras côres.

Grande sortimento de tecidos de seda, seda e lã, seda e linho, e seda e algodão.

Velludos de pellucia, fustão branco e de côres.

Meias de seda, fios de Escocia e de algodão.

Luvas de fio de Escocia e seda.

Bolsas de seda, plissés, blusas, jacquettes, pylerine, cintas de seda e espartilhos. Faz-se vestidos com a maxima brevidade.

FOLHETIM 76

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

TERCEIRA PARTE

—

OS AMORES DE COLLIVET

VII

(Continuação)

Isso demorava.

Os dous guardas olhavam, silenciosamente, para uma garrafa e dous copos vasios diante delles, esperando o que Loiseau chamava *a inspiração celeste.*

— Vai esperando pela tal inspiração celeste! fez Chaumont. Pensas que ella cahe do céo como o Espirito-Santo? E' preciso fazer alguma cousa.

— Vamos a isso, então.

— Procedamos com methodo.

— Dize lá!

— Que veio fazer Haudecoeur a Pariz?

— Esconder-se.

— Unicamente?

— Procurar emprego, viver...

— Bem; mas para viver em Pariz é necessario conhecer bem a cidade, os pequenos recantos e ter a pratica de todos os expedientes. Haudecoeur era um homem h nesto antes do assassinato; falta lhe, portanto, essa experiencia.

— Queres dizer que havemos de o prender quando elle menos esperar, á luz do dia...

— Não, assim não, porque está provado que elle é intelligente e resoluto.

— E então?

— Então é que Haudecouer é muito fino para ter vindo se occultar em Pariz.

— Mas o certo é que elle veio.

— Veio, porque tem coragem e é honesto. Póde-se matar um homem que nos deve e, não obstante, continuar a ser um bom marido e um bom pai de familia.

— Pensas, então, que Haudecouer veio apenas abraçar a mulher e a filha?

— Com certeza.

— Bem — *d o* dó, está acabado. A esta hora Haudecoeur caminha para Bruxellas.

— Não, senhor; Haudecoeur está em França, caminho de Rouen.

— Qual caminho de Rouen! como sabes?

— E' o que te digo, meu velho, é o que te digo, fez Chaumont com uma compaixão mal disfarçada.

Loiseau calou-se, picado, e mordicou os labios.

Chaumont poz-se a rir.

— Não é possivel que Haudecoeur apenas viesse abraçar a mulher e a filha, visto que tem um filho ainda.

Loiseau deu um grande murro na mesa.

— Achei!

— Oh! vejamos o que achaste.

Méderic Haudecoeur é soldado da guarnição de Rouen.

— Bem!

— Então não percamos tempo. Partamos para Rouen.

— Era o que eu te ia propôr.

Eram onze horas; o trem do Havre partia á uma hora. Tinham tempo.

Foram jantar perto da gare Saint-Lazare e á uma hora o trem os conduzia.

Chegaram a Rouen ás tres horas e meia.

Passaram o resto da tarde visitando os commissariados e as gendarmerias.

No quartel do 24° de caçadores foram informados que o 24° fazia exercicios e só dentro de alguns dias voltaria a Rouen. Não se sabia ao certo quando.

Nessas condições, confirmada a existencia de Méderic Haudecoeur, ou elles esperariam a volta do 24° e em seguida exerceriam tenaz vigilancia em redor do quartel e sobre a propria pessoa de Méderic; ou, para não perder tempo, iriam aonde estava o regimento na esperança de que Haudecoeur houvesse feito o mesmo.

Já era tarde, porém, para irem nesse dia. Foram dormir n'um pequeno hotel do porto.

No dia immediato estavam ainda sob os cobertores, quando bateram no quarto de Loiseau.

O agente ergueu-se.

— Quem é? Que deseja?

Uma voz forte gritou do outro lado:

— Abra. Communicação da gendarmeria.

Loiseau enfiou as calças, acordou Chaumont e abrio.

Era um gendarme.

— Que ha de novo?

— De novo?

— Sim, de novo e interessante.

O outro entregou um longo despacho que dizia, em termos concisos, mas claros, todo o drama da perseguição de Haudecoeur na floresta de Moisson e perto do castello do Expilly.

Os gendarmes de Rolleboise não deixavam a menor duvida sobre a identidade de Haudecoeur.

O pobre homem não se tinha trahido com seu filho no albergue? Não se tinha batido, ao longo do muro do parque, com um dos que o perseguiam?

— Bem, disse Loiseau devolvendo o despacho. D'aqui a meia hora estaremos a caminho.

— E para onde vamos? perguntou Chaumont.

— Oh! homem, não adivinhas?

— Não.

— Vamos ao castello do Expilly.

— E não me dirás o que vamos fazer lá?

— O telegramma não diz que o Expilly pertence ao Sr. João Demarr? e o Sr. João Demarr não é o marido da Sra. de Beaupréault? Gérard, o filho, deve se achar no Expilly... E Haudecoeur não crê, com justa razão, poder lamentar Gérard, que fez tudo para o mandar desta para melhor?...

— E tu crês?

— Eu não creio nada. Penso que não foi só o acaso que levou Haudecoeur ao Expilly. Supponho que devemos aproveitar a occasião, que é unica. Penso, emfim, que Haudecoeur, se bem que a sua presença esteja reconhecida no paiz, não é homem para se amedrontar com tão pouca cousa, e que deve estar bem longe da floresta de Moisson, onde espera, talvez, um momento favoravel para ter com Gérard de Beaupréault uma conversa tempestuosa.

— Estou de accordo comtigo.

— Partamos então.

— Partamos.

— Está *queimando*, meu velho Chaumont, está *queimando*.

— Está *queimando*, Loiseau, está *queimando*.

E, tendo tomado suas notas, partiram precipitadamente do hotel.

Ao cahir da noite, depois de uma longa conversação com os dous gendarmes de Rolleboise, que tinham visto e perseguido Haudecoeur, Chaumont e Loiseau se dirigiram para o bosque de Moisson, não para desde logo estabelecerem uma vigilancia inutil, mas para fazerem o reconhecimento do lugar.

A sua actividade não queria perder tempo.

Na manhã seguinte, almoçavam no albergue uma omelette regada a cidra, quando entrou um pequeno em companhia de um rapaz alto.

O alberguista dirigio-se a elles.

— Oh! bom dia, Jacquinot. Que andas fazendo nas terras de pai Morellet?

— Homem, parece que Morellet tem mais uma bocca em casa, na fazenda de Rolleboise, porque este pequeno veio me encommendar uma cama de madeira com colchão... Aqui não ha disso; é necessario que eu vá a Vernon... Antes, porém, quero tomar um copinho...

O alberguista servio.

Em geral, todo o camponez é abelhudo. O menor detalhe novo, cahindo-lhe na vida, excita logo seu interesse.

— Então, pai Morellet está pagando criado, elle que sempre fez o serviço só? perguntou o recem chegado ao pequeno.

— Parece que não, disse o menino.

— Então que é isso? Algum deputado ou senador?

— Não. E' um tal Jacques... Pelo que vejo é o irmão de pai Morellet.

— Ah, bom! Um lavrador de Aisne.

— Justamente... e que conhece o Sr. João Demarr... do Expilly...

— Como é isso?

Ao nome do advogado, os dous agentes levantaram a cabeça. Aquelle nome despertava-lhes a attenção.

Trocaram um olhar e, sem dizer palavra, prestaram ouvidos.

— Eu vi, apezar do nevoeiro, passar o Sr. João Demarr com Jacques Morellet. Não me viram, porque estava muito escuro. Jacques e o Sr. Demarr vinham do Expilly. E' provavel que o irmão de pai Morellet passasse a noite no castello... Seja como for, creio que o novo hospede está habituado ás provações no paiz d'onde elle vem...

— Por que dizes isso?

— Porque o pai Morellet disse que era preciso arranjar uma cama, e elle respondeu que isso era o menos, e que ha muitos annos não dormia em leito de penna.

Mas o pai Morellet insistio e eu vim fazer a encommenda a Jacquinot. Aqui está!...

E o pequeno accrescentou, emborcando um copo de cidra:

— Em todo o caso, não vale a pena ser lavrador em tal paiz, onde se dorme no chão duro.

Chaumont e Loiseau tinham ouvido attenciosamente.

A presença de João Demarr, sua chegada á Rivaudière na companhia de um desconhecido, as palavras trocadas—tudo parecia singular.

Além disso as horas coincidiam estranhamente com a historia da perseguição de Haudecoeur, narrada pelos gendarmes.

(Continua).

TYP. DO DIARIO.

MUTILADO

ILEGÍVEL